

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO

<b>Presidente:</b>	- <i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues</i>
<b>Vereadores Presentes:</b>	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>José Miguel Romão Cunha</i>
<b>Secretariou:</b>	- <i>Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto</i> Jurista
<b>Ata da Reunião de 12 de setembro</b>	- <b>Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.</b>
<b>Ata de Reunião de 20 de setembro</b>	- <b>Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.</b>
<b>Hora de Abertura:</b>	- <b>19h15min</b>
<b>Local da Reunião:</b>	- <b>Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal</b>

### Antes da Ordem do Dia

#### **Regimento.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, a Dr.ª *Esmeralda Pinto*, a *Carla Assis*, a *Patrícia Gueirêz* e o jovem *Bruno* na qualidade de público.

Em relação ao Período de Antes da Ordem do Dia temos uma série de questões, não são tantas quanto na Reunião Anterior, mas são cerca de 19, algumas com um conteúdo mais extenso.

Relativamente aos assuntos da Ordem do Dia, na medida em que não é muito extensa, parece-nos que há apenas um assunto que vai merecer algumas considerações, porque temos algumas dúvidas. Esse assunto é a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Mirandela e várias Entidades - Projeto “Café Memória” - Parceria Local.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Cumprimentar os Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, *Carla Assis* e o Público presente.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Eleições Legislativas de 2019.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Começo por dar os parabéns ao Partido Socialista por ter vencido as eleições legislativas. Foi a vontade dos cidadãos que votaram, mas julgo que estas eleições só foram grandes na taxa de abstenção e na queda do CDS/PP, porque não houve uma grande vitória do PS nem uma grande derrota do PSD como alguns profetizaram e desejaram, em termos relativos é óbvio. Ficou provada e reforçada a ideia de que cada vez há mais cidadãos descontentes com os políticos e os partidos políticos, o que acaba por se traduzir no seu crescente alheamento e indiferença traduzidos em taxas de abstenção elevadas que no distrito de Bragança e no concelho de Mirandela rondaram os 55 %.

Não estou entre aqueles que advogam que há que refletir sobre o crescente divórcio entre eleitos e eleitores, porque julgo que todos conhecem as causas. Há, isso sim, que agir e modificar o sistema eleitoral e o comportamento dos políticos e recuperar a confiança perdida. Também não sou dos que defendem a ideia de que os portugueses se enganaram nem que vem aí o inferno.

Concorde-se ou não, a escolha dos portugueses que votaram está feita e deve ser respeitada e há que unir esforços para que Portugal continue na senda do desenvolvimento e os cidadãos vejam satisfeitas as suas principais reivindicações, sendo agora altura certa para oferecer melhores serviços públicos e não existir uma obsessão excessiva pelos indicadores económicos. Não há

ninguém que não queira ganhar mais, que não queira pagar menos impostos, que não deseje serviços públicos com qualidade e com respostas para todos e que não deseje melhorar a qualidade das suas vidas. Não existirá ninguém que não clame por uma justiça mais célere, eficaz e justa, por uma educação inclusiva e de qualidade, por uma saúde de acesso para todos e com respostas céleres, por um mercado de trabalho mais robusto, por uma cultura melhor e por um país mais desenvolvido, sustentável e atrativo.

Como é natural, os resultados eleitorais podem ser avaliados de diversificadas perspetivas e de forma mais sectorial ou geográfica. Nesse contexto, o PSD pode sentir-se orgulhoso pelos resultados que obteve no distrito de Bragança, mantendo dois Deputados contra um do PS. A disputa foi muito renhida nos doze concelhos do distrito de Bragança, mas não deixam de ser surpreendentes as vitórias do PSD em Miranda do Douro, Macedo de Cavaleiros, Mogadouro e Vila Flor e do PS em Freixo de Espada à Cinta (aqui talvez nem tanto) e em Torre de Moncorvo. Como é natural, o PS fará outras leituras mais favoráveis aos seus interesses.

No concelho de Mirandela o PSD voltou a ganhar, tal como já tinha ocorrido nas Eleições Europeias. Significa que o núcleo dos eleitores do PSD se mantém forte e que os eleitores diferenciam essas eleições das autárquicas, mas não deixa de ser um sinal positivo para o PSD, embora não alarmante para o PS. Seja como for, é para o PSD positivo ter tido resultados tão animadores no concelho de Mirandela, onde o PS só venceu em seis Freguesias e onde o PSD venceu em Freguesias cujo Executivo é do Partido Socialista, como aconteceu em Mirandela, Torre de Dona Chama, Lamas de Orelhão, Bouça e Cabanelas. Em sentido oposto perdeu apenas em Alvites e por uma margem muito reduzida. Vale o que vale, mas são resultados que não podem nem devem ser sobreavaliados nem subavaliados, mas há que olhar para eles com cuidado.

Uma palavra de apreço também para todos os que organizaram e participaram no processo eleitoral no concelho de Mirandela e na constituição das dezenas de sessões de voto, porque creio que correu tudo dentro da mais perfeita normalidade democrática e é assim que deve ser.

Termino com um pensamento de João Marques de Almeida:

*“Em democracia não basta ser eleito. Também é necessário saber comportar-se como um exemplo de civilidade política. Reside aí uma das superioridades morais dos regimes democráticos”.*

Desejo que todos os políticos da Nação se saibam portar de forma civilizada, porque vêm aí tempos difíceis que exigirão arte, engenho, inteligência, diálogo e tolerância. Que todos estejam à altura das suas responsabilidades e do que o país espera deles.”

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** disse: Fomos a votos no passado Domingo, sendo este um ato cívico importante. Tivemos uma abstenção muito acima do normal, do esperado e do que seria bom para todos os Portugueses.

Devemos assinalar que todo o processo eleitoral no Concelho de Mirandela decorreu com a maior normalidade. Portanto, felicitar e agradecer a todos os elementos das mesas de voto, a todos os delegados em representação dos Partidos Políticos e também à equipa que foi constituída na Câmara Municipal de Mirandela para organizar todo o processo eleitoral, à semelhança do que já tinha ocorrido nas Eleições Europeias. Agradecer a todos, pois fizeram este trabalho com empenho, com responsabilidade e com muitas horas de trabalho ao longo das últimas semanas. Só assim foi possível que este processo eleitoral tenha decorrido da forma como decorreu.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Protocolos de Apoio Financeiro às Juntas e Uniãoes de Freguesia.**

----- O Senhor Vereador **RUI MAGALHÃES** disse: “Três meses depois do fim do 1º semestre de 2019, as Juntas e Uniãoes de Freguesia do concelho entregaram os relatórios referentes àquele semestre. Estamos um tudo ou nada convencidos que eles seriam entregues mais tarde se a oposição não tivesse solicitado a sua entrega. Contudo, exige-se rigor, responsabilidade e transparência em todos os atos e decisões das autarquias locais. Bem pode dizer-se, numa análise simplista e genérica, que houve responsabilidade, mas menos rigor e transparência da parte de algumas Freguesias, mas esse não deixa de ser um processo evolutivo e o Município de Mirandela deve adotar uma postura pedagógica e construtiva de ajuda e de parceria para reforçar a qualidade dos relatórios.

Houve Juntas e Uniãoes, a maioria, que surpreenderam pela positiva, mas outras que foram uma autêntica desilusão, sobretudo por parte de algumas a quem se exigia bem mais pela sua dimensão, pela formação e experiência dos seus Presidentes e demais eleitos locais e pelos recursos humanos de que dispõem. Não pretendemos individualizar as análises, mas não é fácil evitar em termos absolutos essa postura, sobretudo, porque relatórios houve, uma minoria é verdade, que primaram pela gritante falta de qualidade e empenho e isso já não é tolerável e compreensível nos tempos atuais. Como tal, iremos apenas referir os casos mais sofríveis e os mais positivos, situando-se os outros entre o medíocre e bom, embora as Juntas de Freguesias tenham correspondido globalmente ao que lhes era pedido, o que é muito positivo e gratificante para o poder local.

Seja como for, cheguei às seguintes conclusões:

- Na prática as juntas de freguesia fizeram uma interpretação extensiva dos protocolos na medida em que justificaram as despesas realizadas através das competências, o que seria normal e expectável, mas também das atribuições, daí se concluindo que dessa forma todas as despesas estão e estarão justificadas;
- A única atribuição prevista na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que não se encontra transcrita nos protocolos é a do abastecimento público;
- Os relatórios com mais qualidade e transparência foram apresentados por Juntas de Freguesia do PSD, obedecendo a modelo uniforme, daí se inferindo que houve trabalho de equipa, articulação e apoio político e partidário;
- O modelo-tipo mais conseguido foi o da Junta de Freguesia de Carvalhais e de outras Freguesias do PSD e que pode constituir a base de trabalho para uma desejável uniformização da responsabilidade do atual Executivo;
- Esse modelo contém uma apresentação, a indicação dos montantes globais e por mês recebidos por rubricas orçamentais e por referência ao protocolo, um mapa de investimentos realizados com indicação dos fornecedores e empresas e cópia dos documentos comprovativos das despesas, assim como a quantia sobranete;

- Uma autêntica desilusão foi o relatório da Junta de Freguesia de Mirandela que se limitou a entregar cópia de mapas retirados do POCAL, nada se sabendo quanto aos valores recebidos, as despesas e investimentos realizados e os comprovativos de realização de despesas, o que não se compreende tendo em conta que tem cinco pessoas no Executivo e três colaboradoras no quadro com larga experiência, estando em crer que estas não terão sido chamadas a dar o seu contributo; o que apresentaram está muito longe de ser um relatório; não foi a única desilusão e foi evidente que houve Freguesias que não quiseram, não puderam ou não souberam apresentar relatórios com o mínimo de qualidade e que precisarão do apoio do Executivo para melhorar;
- De acordo com o que me parece razoável esperar dos relatórios, do que deve ser o seu conteúdo e tendo como referencial o relatório de Carvalhais, considero que um deles estava muito bom, cinco bons, treze razoáveis, nove medíocres e dois maus. Esta avaliação só me vincula a mim, porque fui eu que defendi os critérios;
- Ficamos também a saber que o grosso das despesas diz respeito a manutenção, limpeza e calcetamento de ruas e de caminhos rurais e agrícolas e que ainda há Juntas de Freguesia que utilizam documentos particulares para comprovar pagamentos e recebimentos e não faturas/recibos, o que é claramente ilegal.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Considero que a avaliação segundo os critérios do Senhor Vereador *Rui Magalhães* é de certa forma tendenciosa, porque nunca consideramos mais competentes as Juntas de Freguesia por serem do PS ou do PSD.

O Senhor Vereador referiu que “houve Juntas e Uniões, a maioria, que surpreenderam pela positiva, mas outras que foram uma autêntica desilusão” e que “houve falta de qualidade e empenho”. Julgo que estes são adjetivos extremamente penalizadores para todos aqueles que colaboram nas Juntas de Freguesia e que foram eleitos democraticamente. Considero que, apesar de haver um caminho de melhoria, não me sinto competente para fazer essa avaliação discriminatória e algo tendenciosa daquilo que são as competências, as atribuições e a responsabilidade de cada Presidente de Junta.

Cada Presidente de Junta, cada Executivo e cada Assembleia de Freguesia fará o melhor que pode, como nós aqui na Câmara Municipal e como os Deputados eleitos para a Assembleia. Julgo que todos eles contribuíram, através deste Protocolo e pela transferência mensal que é feita para as Juntas de Freguesia, para que tenhamos como resultado os caminhos rurais mais limpos, calcetamento de algumas ruas, a limpeza das Freguesias, o que contribui também para o bem-estar e saúde das populações.

Pese embora tenhamos que fazer um caminho de melhoramento e uniformização de alguns dos elementos, acreditamos que todos eles fizeram, com o apoio de alguns gabinetes de contabilidade, até porque o formato e o *layout* eram semelhantes, aquilo que consideraram ser o melhor para a sua Freguesia na persecução dos objetivos.

Desta forma, penso que deve ser salientada a questão da existência de um Protocolo que nunca existiu, nunca foram transferidas verbas desta forma criteriosa para as Juntas de Freguesias...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Já foram.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...e com o rigor que neste momento é feito.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Podas das Árvores.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Confesso que de podas e de lagares de azeite sei muito pouco e quando chamamos a atenção para as críticas que têm circulado nas redes sociais sobre o corte de árvores e ramos em Mirandela fazemo-lo com uma intenção construtiva e pedagógica, reconhecendo que nem sempre as pessoas têm razão. No Notícias de Mirandela de 30-09-2019, nas notas de rodapé *Jorge Lage* escreveu:

*«Tenho tentado corrigir as podas bárbaras que alguns serviços camarários, como os de Mirandela, executam ao arrepio do bom senso e de gente civilizada, pelo menos credenciada para tal. (...) É tempo de Mirandela aprender com os que sabem e tratam bem as árvores urbanas, porque é uma forma de desenvolvimento e de cultura superior».*

Estamos a falar da opinião de um acérrimo Mirandense e de alguém insuspeito e com conhecimentos e experiência na matéria.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Acredito que os Técnicos da Câmara Municipal, com a experiência que têm, não fariam podas que não fossem necessárias e indispensáveis. Posso afirmar que confio tecnicamente neles, são os mesmos que estão no Município há bastantes anos, por isso, não acredito que tenham tido um novo manual para fazer podas bárbaras ao arrepio de todas as técnicas. Acredito que estejam a fazer um trabalho responsável, formado, experiente e não considero que essas críticas, que existem nas redes sociais, sejam críticas diretas aos nossos colaboradores, até porque não somos nós que vamos determinar se a poda é maior ou menos conforme as necessidades da árvore.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Parque de Merendas.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Bem sabendo que a situação não é infelizmente nova, mas tendo em mente que essa constatação não iliba quem gere atualmente os destinos do Município de Mirandela, estive recentemente no Parque de Merendas enquanto decorria a Prova de Pesca Desportiva dedicada ao saudoso Lelo. As casas de banho continuam a precisar de uma pintura e as instalações sanitárias são muito pouco recomendáveis e exalam um cheiro insuportável, o que também se deve à falta de civismo por parte de algumas pessoas.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como sabem, este é um local de abrigo, há já vários anos seguidos, de comunidades ciganas ao longo do verão. É um local onde queremos intervir, pois deve ser utilizado noutra formato.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Jardim da Avenida Princesa do Tua.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “O Jardim e os monumentos junto à mini-hídrica estão impregnados de excrementos de pássaros que escolheram aquelas árvores para dormir. Isso dá um mau aspeto e um cheiro intenso. Urge proceder com urgência à limpeza e lavagem desse local, porque não é um cartaz de visitas apelativo para os Mirandenses e para quem nos visita.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Falta de Casas de Banho.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “As únicas casas de banho existentes na Avenida Princesa do Tua são as do Parque de Merendas e que têm condições deficitárias. Urge construir umas casas de banho públicas mais ou menos em frente do Santuário de Nossa Senhora do Amparo. Infelizmente vi gente a utilizar uns arbustos de um lote não construído para urinar, o que não é agradável de se ver.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Existe a necessidade de casas de banho perto do Santuário de Nossa Senhora do Amparo, situação que não estava contemplada nesta empreitada que foi lançada no vosso Mandato.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Alienação da Participação do Município no Hospital Terra Quente (HTQ).**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Mais uma vez perguntamos: já foi feita alguma oferta relativamente à questão da alienação das 65 mil ações do Hospital Terra Quente, S.A.? Têm alguma oferta ou nada de novo a Oeste?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Recebemos esta semana o Parecer da CCDR-n relativamente à alienação/à venda destas ações, uma vez que nos pareceu ser uma temática tão específica do Poder Local. É dito no Parecer que a Câmara Municipal não poderia ser detentora de ações nesta Empresa. O Parecer pode ser enviado aos Senhores Vereadores. Julgo até que vai haver uma Adenda ao Parecer, uma vez que era referido que a CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários poderia ter intervenção na avaliação das ações e foi considerado que por ser uma Empresa não haveria essa necessidade. Portanto, se houver essa Adenda, será também enviada.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Procedimento de Abertura das Candidaturas a Juízes Sociais.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Como fomos apanhados de surpresa e como a Senhora Presidente não gosta de ser interrompida quando fala não coloquei qualquer questão quanto a essa matéria, embora tenhamos ficado surpreendidos. O anterior processo de recrutamento de Juízes Sociais teve 18 inscrições (15 efetivos e 3 suplentes), processo que eu liderei e que, por conseguinte, conheço muito bem. E sabem porquê? Porque fizemos um intenso trabalho de motivação e de sensibilização, o que não terá sido feito agora. Porque não basta tomar a decisão e publicitá-la em termos formais, como terá sido o caso. Além disso, não nos limitamos a preencher uma listagem e a entregá-la ao tribunal de Mirandela. Não, demos formação jurídica aos novos juízos sociais e convidamos a Dr.ª *Eliana Gersão*, uma reconhecida especialista na matéria, para partilhar com os juízes sociais a sua experiência e os seus conhecimentos.

Essa situação prova que metodologias diferentes conduzem forçosamente a resultados díspares mas, mesmo assim, surpreende-nos não ter havido nenhum interessado.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Poderemos sempre melhorar a divulgação destas candidaturas. Aquilo que me parece é que os Juízes Sociais que temos neste momento preenchem os requisitos.

Já que falamos em social, quero salientar um projeto inovador, reconhecido por outros Municípios, que é a nível da Formação de Voluntariado que está a decorrer nas várias áreas de intervenção com uma adesão muito elevada. Hoje realizou-se a Formação: Ser Voluntário na Área da Saúde com destaque para a demência. Houve formação na área da 3.ª idade e vai haver formação na área da infância e juventude. São ações de formação que têm um impacto direto nas Instituições que vão acolher estes voluntários.

Sabemos que há muita disponibilidade das pessoas em fazer voluntariado, mas para isso é preciso que a Câmara Municipal dê esta formação e que as Associações acolham estes voluntários.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Vistorias às Pontes de Mirandela.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Na Reunião de 21 de junho de 2019, solicitamos o relatório da vistoria às 21 pontes do concelho para saber do estado das infraestruturas e proceder a eventuais intervenções com vista à segurança, tarefa a

cargo de uma empresa especializada, a Betar, a quem foram adjudicadas por um montante de cerca de 19 mil euros, mas até hoje nada nos foi entregue. Ainda não está concluído o relatório?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como julgo já ter sido dito, é de enaltecer este trabalho que foi solicitado a uma Empresa especializada. Estas vistorias nunca foram feitas, pelo menos com este impacto, às 21 pontes selecionadas pelos Serviços Técnicos do Município. A ponte que tem o estado de conservação mais deficiente é a Ponte Românica, a nossa “Ponte Velha”, que terá de ser alvo de intervenção num espaço de dois anos. É o que a Empresa aponta, como poderão ver depois quando for enviado o Relatório das Vistorias.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Café Império.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Constatamos que esse café se encontra encerrado e pensamos que não é para gozo de férias. Sabem dizer-nos o que se passa efetivamente?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto a esta situação, a arrendatária deixou o café. Como sabem, o espaço exterior da esplanada é propriedade da Câmara Municipal, é espaço público, sendo uma das questões que temos de resolver. A arrendatária entregou as chaves do café, uma vez que o proprietário quer fazer obras de remodelação do espaço. Em relação à iniciativa privada não sei explicar exatamente o que aconteceu, sei que nos foi dito que iria entregar as chaves por esse motivo.

Quanto à questão do espaço público, era paga uma renda relativamente àquele pequeno espaço de esplanada, teremos forçosamente que contactar o proprietário, no sentido de saberemos o que pode ser efetuado.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Poluição do Rio Tua.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Tivemos conhecimento da poluição que tem afetado o Rio Tua e foram descobertas manchas e espuma junto à Ponte Europa, assim como vários peixes mortos, o que é muito triste e tem indignado as pessoas. Esta semana fui jogar ténis ao Parque Dr. José Gama, cujo campo está cada vez mais degradado, e o cheiro junto ao rio Tua era perfeitamente insuportável, embora a cidade em geral não ande a cheirar muito bem. Nas redes sociais foram colocadas imagens fortes que dão conta da dimensão e da gravidade da catástrofe e os cidadãos clamam e têm direito a ser informados de tudo, sob pena de pensarem nada estar a ser feito.

Soubemos também que, por solicitação do Clube de Caça e Pesca de Mirandela, entidade concessionária da pesca desportiva num troço do Rio Tua, informou-se que, por motivos de salvaguarda da saúde pública e de recuperação das comunidades piscícolas, com a aprovação do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a pesca lúdica está proibida na área indicada em edital por tempo indeterminado até publicação de novo edital homologado pelo ICNF.

Como está essa situação? Já foram descobertos os responsáveis?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta é uma situação bastante preocupante. A Câmara Municipal de Mirandela desde o dia 22 de setembro tem acompanhado esta situação que ocorreu, por acidente ambiental ou crime ambiental, se for provado como tal, no Rio Rabaçal, junto ao açude de Eixes, onde se encontraram peixes mortos e uma nata que cobria a superfície da água.

Houve o contacto com diversas Entidades, nomeadamente, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Mirandela e de Valpaços, Clube de Caça e Pesca de Mirandela, Agência Portuguesa do Ambiente, Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, Parque Natural Regional do Vale do Tua, Instituto Politécnico de Bragança e Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

Entretanto, como diz a notícia que foi divulgada, houve a recolha de amostras de água e os Serviços de Ambiente da Câmara Municipal de Mirandela, após autorização da Agência Portuguesa de Ambiente, procederam à retirada imediata dos peixes mortos com redes de pesca e com o auxílio do barco dos Bombeiros Voluntários de Mirandela, bem como à retirada da nata com recurso a viatura de limpeza da Câmara Municipal de Mirandela.

Foi solicitado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Valpaços a descarga a montante das barragens e o Serviço Municipal de Proteção Civil de Mirandela efetuou descargas pontuais no Açude Ponte de Mirandela.

Existe a possibilidade de haver crime ambiental e está neste momento a decorrer um processo-crime na GNR de Chaves, como foi referido na anterior Reunião de Câmara. Assim, aquilo que podemos adiantar é que este caso está entregue às autoridades competentes para se saber quem foi e como foi que aconteceu este acidente/crime ambiental.

Apesar de termos tentado recolher o maior número possível de peixes mortos, verificou-se uma mancha negra ao longo do rio que encontrou como barreira a Ponte Açude. Essa mancha negra era acompanhada por alguns peixes mortos e um forte odor desagradável.

Continuamos a fazer a recolha dos peixes, pela Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais, entrando aqui também a PSP e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, que desaconselhou o consumo humano de peixes oriundos desta zona do rio, como se pode verificar no Edital publicado do Clube de Caça e Pesca de Mirandela.

Não temos conhecimento sobre a descoberta dos responsáveis. Julgo que as entidades estarão a fazer o seu trabalho.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Pelourinho de Frechas.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Tivemos conhecimento nas redes sociais que o Pelourinho de Frechas estava danificada e que as pedras que o encimavam tinham sido derrubadas por uma carrinha da música, porque alguém terá prendido uma corda ao pelourinho, o que é inaceitável e a todos os títulos censurável. Fiz uma visita ao local e continua tudo igual. O pelourinho parece agora um mero pau de pedra espetado.

Um Pelourinho é uma coluna de pedra colocada num local público de uma cidade ou vila, tradicionalmente em frente da Câmara Municipal ou de outros organismos oficiais, onde eram punidos e expostos os criminosos ou delinquentes para a vergonha pública. Os presos eram amarrados às argolas desses pelourinhos e açoutados ou mutilados. Sendo considerados como o padrão ou o símbolo da liberdade municipal, eram erigidos após a elevação de uma localidade a sede de concelho.

O Pelourinho de Frechas encontra-se classificado como Imóvel de Interesse Público desde 1933. Entrei em contato com a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Dr.<sup>a</sup> *Vera Preto*, também Vereadora do Pelouro da Cultura, e ela garantiu-me que já tinham conhecimento e que tinham tomado diligências. Como tal pergunto:

- Que diligências tomou a Câmara Municipal de Mirandela de Mirandela para resolver a situação?
- Contactou a Direção Geral do Património Cultural?
- Indagou sobre os factos e os responsáveis pelo dano?
- Exigiu responsabilidades a quem?
- Onde estão guardadas as pedras?
- Quando e como é que vão ser repostas as pedras no devido lugar?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta situação tem sido acompanhada desde o primeiro dia e logo no dia imediato foi feita uma visita no local pelo nosso Arqueólogo e feita uma ficha de ocorrência do património cultural imóvel.

De imediato informou-se a Direção Regional de Cultura do Norte e foram enviadas as fichas técnicas sobre o pelourinho, no sentido de poderem ser identificadas medidas, passos e os critérios técnicos a aplicar, para indicação também de empresas de restauro para orçamentação.

As pedras foram acolhidas pela Junta de Freguesia de Frechas. Dia 2 de outubro, estive no local um Técnico da Direção Regional de Cultura do Norte com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Foi requerida a vinda de outro Técnico de Conservação e Restauro, no sentido de identificar as medidas a implementar. Houve também a sugestão de criar barreiras de acesso a viaturas na zona do pelourinho, pela passagem de viaturas ali e pela possibilidade de causar estragos ao pelourinho.

O Arqueólogo está a acompanhar a situação e temos agendada a visita ao Pelourinho de Frechas pelo Centro de Restauro de Viseu da Direção Regional de Cultura do Norte, Dr. *Fernando Ribeiro*, no dia 14 de outubro. Este Doutor pretende enviar o relatório e estimativa sobre a ocorrência no fim-de-semana de 29 de setembro, no sentido de acionar um seguro. Sugeriu não avançarmos enquanto não ocorrer a visita do perito do seguro, porque é o procedimento aplicado em outros casos.

Informar-vos que não podemos fazer nada enquanto não houver uma decisão da Direção Regional de Cultura do Norte...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quem vai pagar os prejuízos? É a Câmara?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Entretanto foi acionado um procedimento do processo do Pelourinho de Frechas, porque a GNR deslocou-se ao local e elaborou um auto de ocorrência.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Valores Pagos à Deloitte a Título de Consultadoria (Medida 8 do Plano de Saneamento Financeiro).**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Na reunião de 20 de setembro, a Senhora Presidente referiu que *“relativamente à questão que o Senhor Vereador Rui Magalhães levantou quanto a estudos, pareceres, projetos e consultoria, constante na medida 8, o que posso dizer é que a Deloitte não está como fornecedora em dívida, pelo menos nos quadros de pagamento, ou seja, o valor já foi saldado pelo Município. Não terá sido no 1.º semestre de 2019, mas enviarei por e-mail informação relativamente a quando foi pago e o valor que foi pago”*.

Continuamos à espera da informação, embora essa e outras questões nos suscitem a seguinte dúvida: não há ninguém da estrutura política ou técnica da Câmara Municipal de Mirandela que monitorize o que é pedido e o que é prometido nas Reuniões da Câmara Municipal de Mirandela e que faça o que tem de ser feito com celeridade e respeito pela Oposição? Essa tarefa não podia ser cometida aos membros dos gabinetes de apoio pessoal?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta situação está no Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidente. É o Adjunto que está responsável pela questão das respostas que são dadas.

Quando estamos em Reunião de Câmara todos os Vereadores vão tomando nota daquilo que é solicitado, por isso, pese embora o empenho que todos temos na entrega da documentação, poderão existir lapsos, porque existe um diferencial entre a Reunião de Câmara e a Ata. Ou fazemos o registo individual das várias áreas e entregamos na próxima Reunião de Câmara ou então terá de ser após leitura das Atas a entrega da documentação.

Contudo, é um assunto que temos melhorado significativamente. Não existe qualquer falta de respeito pela Oposição. Existe, sim, alguma demora na entrega da documentação.

O Senhor Vereador *Rui Magalhães*, se tiver oportunidade, poderá passar pelos nossos serviços. Como sabe, era um procedimento que me diziam para fazer: “se quiser alguma coisa venha cá buscar”. Era isso que me diziam quando estava na Oposição entre 2009 e 2013...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não. Não era bem assim. Era eu que dava as respostas. Portanto, não era esse o procedimento. Era eu que estava encarregue dessa tarefa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... Diziam-me que estariam todos os Técnicos disponíveis para dar todas as indicações.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Era enviado em suporte de papel com a assinatura das pessoas que recebiam.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como estavam no passado também estão agora. Todos os Técnicos estão disponíveis para dar a documentação, mas na altura era-me respondido “tudo o que desejar dos Serviços venha cá buscar”.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, mas aqui a Senhora Presidente assumiu o compromisso de enviar por *e-mail*. Foi a Senhora Presidente que assumiu esse compromisso. Por isso, não vinha aqui buscar nada, porque estava à espera da sua resposta.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: De facto, é mais confortável para quem está na Oposição que a documentação siga via *e-mail* e não ter que se deslocar à Câmara Municipal e andar pelos Serviços à procura, até porque à época eu não conhecia os Serviços. O Senhor Vereador *Rui Magalhães* tem a sorte de conhecer os Serviços e os nossos colaboradores, por isso...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Também não sei se seria bem recebido em todos, por isso, não vale a pena tentar sequer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...conhece a organização e sabe que está toda a gente disponível para o receber e dar toda a documentação que pretender...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Está, está. Toda a gente simpática.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Suspensão do Plano de Saneamento Financeiro.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Na Reunião da Câmara Municipal de Mirandela de 20/09/2019, o Vereador *Manuel Rodrigues* referiu que “*para terminar, e considerando os valores apresentados para o primeiro semestre de 2019, assim como o volume de subsídios que têm sido atribuídos a diversas Entidades, acrescentando-se os protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia, questionamos se essa dívida se encontra devidamente registada? Solicitando o envio dos comprovativos desse registo, bem como o Balancete a 30/06/2019.*” Foram-lhe enviados ou vão ser entregues hoje?”

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Unidade Móvel de Saúde.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela tem-se furtado por diversas vezes a responder a uma questão muito simples e eu replico:

- A Unidade Móvel de Saúde vai ou não ser objeto de doação por parte do Continente/Modelo?

Na Reunião de 12 de setembro referiu que, “*quanto a essa situação, na próxima Reunião de Câmara posso-lhe trazer tudo aquilo que está regulamentado sobre isso*”, mas até hoje nada trouxe. É hoje?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Lamentavelmente existe um problema na transformação da viatura para a Unidade Móvel de Saúde. É, como tínhamos negociado, uma contrapartida relativamente ao Modelo/Continente, mas consideramos ser uma forma, também, de estarmos a prestar um serviço de cuidados de saúde indispensáveis às populações. A Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde enviará tudo aquilo que está regulamentado e poderá ser entregue.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Contrato de Prestação de Serviços (Avença) com Economista.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Demos conta de que a Câmara Municipal de Mirandela celebrou no dia 24 de setembro de 2019 uma nova avença, mais uma vez por ajuste direto e com o fundamento da ausência de recursos próprios! O novo avençado foi contratado por 12 meses para prestação de serviços de consultoria na área da Economia e Contabilidade no apoio do processo de transição do POCAL para o SNC-AP e registos contabilísticos e estamos a falar do Dr. *João Luís Estevinho Pires*, não fazendo a mínima ideia de quem seja.

Tendo em conta que essas situações têm aparecido timidamente em quadros que são disponibilizados e que os cidadãos de Mirandela têm um conhecimento mais aprofundado apenas, porque os vereadores da oposição têm trazido a lume esses assuntos em nome mais uma vez da transparência e da verdade, socorremo-nos bastas vezes da internet para tentar obter informações, o que no presente caso se revelou escasso, o que nos leva a concluir que o Dr. *João Luís Estevinho Pires* não terá uma grande experiência

nessas funções, frisando que nada temos contra ele. Em termos de ligações políticas, descobrimos apenas que fez parte da lista de um movimento de independentes às eleições autárquicas em Bragança intitulado “Movimento Sempre Presente”. No Portal dos contratos públicos encontramos apenas o contrato celebrado com o Município de Mirandela. Assim sendo, arrogamo-nos o direito e o dever de questionar o seguinte:

- 1º Para além da Chefe da Divisão de Administração Geral que o atual Executivo foi buscar ao IEFP de Mirandela para ser uma efetiva mais-valia mas que pelos vistos não terá capacidade, conhecimentos e experiência para implementar o SNC-AP no Município de Mirandela, que outros colaboradores estão afetos ao Serviço de Contabilidade e Tesouraria por carreira?
- 2º A Câmara Municipal de Mirandela não dispõe efetivamente de recursos próprios na área da contabilidade pública e autárquica capazes de implementar o SNC-AP? Se assim é, o que fazem os colaboradores no Serviço de Contabilidade e Tesouraria?
- 3º Em vez de um novo Contrato de Avença que vai custar 11.400 euros mais IVA, não teria sido mais adequado gastar esse dinheiro ou até menos a formar quem pertence ao Serviço de Contabilidade e Tesouraria, melhorando os recursos humanos existentes, sabendo-se que o SNC-AP era para estar implementado em todas as administrações públicas logo no dia 1 de janeiro de 2017, prazo sucessivamente adiado?
- 4º Porque foi escolhido o Dr. *João Luís Estevinho Pires* e não qualquer outro Economista, Gestor ou Contabilista?
- 5º Foi recomendado por quem e que experiência concreta tem na implementação do SNC-AP nas autarquias locais?
- 6º Que apoio tem dado a esse nível a outras câmaras municipais e a quem?

É verdade que vivemos hoje num mundo global, sobretudo em termos económicos, mas agradava-me mais ver contratadas pessoas de Mirandela. O Jornalista é de Ermesinde, o ROC e o Arquiteto de Bragança, o Jurista de Vila Real e o novo avençado presumo que de Bragança, embora sem certezas. Terminamos solicitando ao atual Executivo cópia do *Curriculum Vitae* do Dr. *João Luís Estevinho Pires*.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não conhecemos nem fomos procurar as ligações políticas do Dr. *João Luís Estevinho Pires*. Sei que reside em Mirandela e está com um Contrato de Avença com a Câmara Municipal de Mirandela. Foi contratado, uma vez que fruto da saída de uma Técnica Superior de Contabilidade e pelo facto de neste momento termos só uma Técnica Superior nesta área e mesmo que existam colaboradores com formação, por exemplo, no Património temos colaboradores com formação, temos que contratar de fora determinados serviços...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O Património está bem entregue. Disso não temos dúvidas. No Património nunca vão ter necessidade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não. Já temos que contratar determinados serviços, uma vez que a medida “Conta 44” tem de ser atualizada, pois nunca o foi por diversos motivos. Também não considero que...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como é que surgiu o Dr. *João Pires*? Alguém deve tê-lo referenciado ou não?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não. Esteve a exercer funções na Câmara Municipal através de um Contrato Emprego-Inserção.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pois, tinha de haver alguma razão. Temos o direito de saber como é que apareceu o nome dele.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É importante dizer que o objetivo da cidade e do concelho também é atrair novos mirandenses e novos residentes, por isso, temos de ter uma visão abrangente relativamente a estas questões.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Transparência e Prestação de Contas.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Nas minhas leituras de revisitação da história universal, nacional e local apercebi-me do artigo 15º da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, nascida da Revolução Francesa, que reza assim:

*Artigo 15º- A sociedade tem o direito de pedir contas a todo o agente público pela sua administração.*

Significa que a transparência, oposta à opacidade, é uma conquista civilizacional antiga que há que aprofundar, o que nós não nos cansaremos de exigir e valorizar.”

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Discussão Pública da Revisão do PDM de Mirandela.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “O Município de Mirandela publicou um aviso sobre a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mirandela que enviou também aos Membros da Assembleia Municipal de Mirandela, incluindo Presidentes de Juntas de Freguesia. Terá sido também colocado no portal do Município. Foi publicado em Diário da República e cumpriu-se, assim, o que a lei exige. Provavelmente foi ou será publicitado na rádio local ou em jornais locais e regionais.

Pela leitura do aviso fica-se a saber que a Câmara Municipal de Mirandela torna público, que foi determinado, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, dar início a um período de 30 dias úteis a contar do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Aviso no Diário da República n.º 15931/2019 de 8 de outubro, destinado à receção de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela. Durante esse período, os interessados poderão obter informações junto da Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica e apresentar sugestões, mediante exposição dirigida à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, as quais poderão ser apresentadas por escrito, no Gabinete de Apoio ao Município (GAM), por correio ou por correio eletrónico para o endereço [geral@cm-mirandela.pt](mailto:geral@cm-mirandela.pt), devendo da mesma constar a sua identificação e respetiva morada.

**Nesta fase, devo colocar as seguintes questões:**

- Alguém sabe o que é um Plano Diretor Municipal?
- Alguém sabe que objetivos visa prosseguir?
- Quais são as linhas estratégicas que o Executivo visa prosseguir com esse instrumento de Gestão Territorial?
- Qual a importância do PDM para o futuro de Mirandela?
- Tem apenas finalidades urbanísticas?
- Que informações podem obter os cidadãos?
- Que sugestões podem apresentar?
- Onde fica a Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica?
- A quem se devem dirigir em concreto?
- A que horas podem dirigir-se a esse departamento para obter informações?

A política de ordenamento do território e de urbanismo assenta no sistema de gestão territorial, que se organiza, num quadro de interação coordenada, em quatro âmbitos: nacional, regional, intermunicipal e municipal. O âmbito nacional é concretizado através do programa nacional da política de ordenamento do território, dos programas setoriais e dos programas especiais. O âmbito regional é concretizado através dos programas regionais e o âmbito intermunicipal é concretizado através dos programas intermunicipais, do plano diretor intermunicipal, dos planos de urbanização intermunicipais e dos planos de pormenor intermunicipais. Finalmente o municipal é concretizado através do plano diretor municipal, dos planos de urbanização e dos planos de pormenor.

Os planos intermunicipais e municipais são instrumentos de natureza regulamentar e estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de ocupação territorial e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo, bem como de garantia da sustentabilidade socioeconómica e financeira e da qualidade ambiental.

É crucial que as pessoas saibam desde logo que o Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento legal fundamental na gestão do território municipal. O PDM define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do Município, sendo o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais, sendo o instrumento que por excelência melhor reflete a realidade do ordenamento do território concelhio e deve ser o mais amplamente participado possível.

É também importante que saibam que o PDM é constituído por um Regulamento (que constitui o elemento normativo do PDM e que estabelece e as regras e parâmetros aplicáveis à ocupação, uso e transformação do solo, vinculando as entidades públicas e ainda, direta e imediatamente, os particulares), uma Planta de Ordenamento (que representa o modelo de organização espacial do território municipal) e uma Planta de Condicionantes (que identifica as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento do solo).

Por outro lado, convém ter conhecimento que o PDM é também acompanhado por um relatório, que explicita a estratégia e modelo de desenvolvimento local, nomeadamente os objetivos estratégicos e as opções de base territorial adotadas para o modelo de organização espacial, por um relatório ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos, por um programa de execução, contendo, designadamente, as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das intervenções do Estado e as intervenções municipais previstas a longo prazo e por um plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira.

Finalmente, é ainda, complementado pelos seguintes elementos: planta de enquadramento regional, planta da situação existente com a ocupação do solo, planta e relatório com a indicação dos compromissos urbanísticos existentes, mapa de ruído, participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo relatório de ponderação e ficha dos dados estatísticos.

Nos termos da lei os programas e os planos territoriais identificam: a) As áreas afetadas à defesa nacional, à segurança e à proteção civil; b) Os recursos e valores naturais; c) As áreas perigosas e as áreas de risco; d) As áreas agrícolas e florestais; e) As áreas de exploração de recursos energéticos e geológicos; f) A estrutura ecológica; g) O património arquitetónico, arqueológico e paisagístico; h) O sistema urbano; i) A localização e a distribuição das atividades económicas; j) As redes de transporte e mobilidade; k) As redes de infraestruturas e equipamentos coletivos.

Julgo que essa informação prévia pode ajudar a entender o PDM e habilitar os cidadãos a intervir de uma forma mais ativa. Mas é preciso muito mais, sob pena de remeter apenas o PDM para especialistas e não para o cidadão comum.

**Embora desconheça se existe ou não algum cronograma, terei a ousadia de deixar algumas sugestões:**

- 1ª Não se limitem a cumprir a Lei, porque isso será manifestamente insuficiente;
- 2ª Realizem sessões públicas de esclarecimento e de informação com a presença de empresas, coletividades, serviços públicos, eleitos locais e cidadãos em geral;

- 3ª Evitam utilizar linguagem demasiado técnica e optem pela linguagem clara como o fez a partir de certa altura o Diário da República;
- 4ª Alarguem o horário de consulta de documentos e permitam essa consulta aos sábados;
- 5ª Elaborem e distribuam via correio panfletos sobre a revisão e tornem esse assunto num tema de conhecimento público alargado com divulgação na rádio local, jornal local, jornais regionais, Portal do Município, *newsletter*, cartazes, folhetos e outdoors;
- 6ª Criação de uma página especialmente dedicada ao processo de revisão do PDM, onde se desenvolvam temas dedicados às diferentes fases deste processo;
- 7ª Disponibilização no Portal do conteúdo gráfico e documental do PDM;
- 8ª Deve estar disponível em formato digital todo o conteúdo da Proposta de Revisão do PDM, incluindo o Parecer da Comissão de Acompanhamento e o da CCDDR-n, assim como os pareceres e atas das reuniões da fase de Concertação com as entidades da Comissão de Acompanhamento ou Consultiva;
- 9ª Embora possa ser tarde, seria bom que, com o objetivo de tornar mais eficaz a comunicação do plano, se recorresse à projeção dinâmica de informação geográfica sobre uma maqueta tridimensional de território concelhio, ou seja, com recurso a Maqueta 3d do território concelhio, como já foi feito noutros municípios;
- 10ª Embora possa igualmente ser tarde, deverá ser realizado e apresentado um filme/vídeo sobre os eixos estruturantes do PDM e a sua visão estratégica;
- 11ª Elaboração de uma Ficha de Participação uniformizada;
- 12ª Realização de uma apresentação do PDM aos funcionários do Município, recolhendo as suas propostas e sugestões;
- 13ª Envolvimento direto e ativo dos serviços municipais que utilizam, direta ou indiretamente, o PDM para lhes dar a oportunidade de analisar detalhadamente o documento e propor melhorias;
- 14ª Realização de sessões de esclarecimento, debate e informação na ESCAT e no Agrupamento de Escolas de Mirandela;
- 15ª Deverá ser disponibilizado atendimento através de meios digitais;
- 16ª Desenvolvimento de uma aplicação WebSIG (plataforma informática assente em sistemas de informação geográfica) que permita uma utilização bidirecional e generalizada de informação georreferenciada pelos munícipes e pelos técnicos envolvidos nas tarefas de ordenamento e planeamento territorial, de forma intuitiva e clara no seu manuseamento pelo utilizador comum;
- 17ª Catalogação das participações consoante o seu tema principal;
- 18ª Distribuição das participações pelos elementos da equipa técnica da proposta de revisão do PDM que procederão à análise e a ponderação das participações, atribuindo-lhe uma resposta síntese do tipo: favorável, desfavorável, previsto no plano, parcialmente favorável e outro;
- 19ª Responder por escrito a todos os participantes no Período de Discussão Pública, o que é uma exigência legal.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Revisão do PDM, dizer-vos que em julho deste ano foi aprovada a adaptação à nova Lei, ou seja, foi uma obrigação legal de adequar os objetivos estratégicos do Plano Diretor Municipal e o respetivo modelo territorial à evolução e aos desafios colocados ao Município pelas novas necessidades de desenvolvimento urbanístico e ainda a necessidade de adequar o PDM ao enquadramento legal resultante da entrada em vigor da Lei de Bases da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e Urbanismo e do subsequente Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (NRJIGT) que consagra entre outras matérias, as novas regras relativas à classificação do solo.

Esta proposta foi presente a Reunião de Câmara dia 01 de agosto, foi aprovada por unanimidade e foi publicada em Diário da República no dia 8 de outubro.

Desta forma, relativamente à estratégia de divulgação e recolha de sugestões, dizer-vos que vai haver sessões de esclarecimento, as propostas do Senhor Vereador *Rui Magalhães* indicavam a EsACT e o Agrupamento de Escolas, nós pretendemos fazer também na Vila de Torre de Dona Chama para poder ser abrangente ao espaço rural. Todas as situações de divulgação, folhetos e tudo o que diz respeito ao PDM, temos uma equipa que é coordenada pelo Engenheiro *Guedes Marques*, que é uma pessoa com muitos conhecimentos nesta área e em todas as áreas da Câmara Municipal, foi Diretor de Departamento da Câmara Municipal. Portanto, julgamos que ele é muito competente nesta tarefa de divulgação e na estratégia que irá ser implementada na Revisão do PDM.

Obviamente que existe um cronograma, até porque toda a Revisão do PDM está a ser acompanhada pela Empresa que já fez o anterior PDM, apesar de ter mudado de nome, já fez o anterior PDM. Na equipa estão os elementos que estavam na anterior Revisão do PDM, quer o Eng.º *Guedes Marques*, quer outros Técnicos ligados à questão do Ordenamento do Território. Julgamos que conseguirão com toda a certeza chegar à casa de cada um, pelo menos às pessoas que estejam interessadas em participar para que possamos ter uma participação ativa, responsável e informada sobre a Revisão do PDM.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Propostas do PSD Para as Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Plano de Atividades Municipais (PAM) de 2020 a 2023.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Este assunto é da minha única e exclusiva responsabilidade, porque não foi objeto de qualquer discussão interna a nível partidário. Tenho esta intervenção preparada há quase dois anos e penso que chegou a hora de partilhar algumas ideias que tenho para a Gestão Autárquica. O atual Executivo poderá aproveitar ou não, provavelmente não, não interessa, mas o tempo passa rápido, poderei não ter oportunidade de o fazer, mas pelo menos fica registado para a posteridade o que penso sobre alguns assuntos.

Até final de outubro o atual Executivo terá de apresentar uma Proposta de Orçamento, claro que as minhas propostas não vão ter influência nenhuma no Orçamento, mas ficam aqui as minhas ideias, pode ser que algum dia alguém as aproveite.

“Tendo em conta que nos termos do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição são ouvidos apenas as estruturas políticas concelhias dos partidos políticos, reputo como fundamental o contributo dos Vereadores da Oposição na elaboração das Grandes Opções do Plano (GOP), PPI, PAM e Orçamento. Entendemos, em primeira linha, que qualquer programa ou plano estratégico deve resultar de uma ampla discussão e colaboração de todos os cidadãos e instituições e ser o reflexo de várias sensibilidades e de preocupações comuns e consensuais e ter em devida conta o bem-estar das populações e o desenvolvimento do Município de Mirandela, ancorado, como é natural, à realidade concreta e às reais capacidades de intervenção da Câmara Municipal de Mirandela.

Mirandela deve continuar a ser uma referência a nível regional, nacional e internacional através do seu dinamismo, da sua beleza natural, do seu património histórico e cultural, da sua gastronomia, dos seus produtos locais endógenos e da sua capacidade de bem receber.

Embora nos situemos num contexto de luta política, acreditamos que as diferenças políticas e ideológicas, se é que elas são determinantes, possam ser esbatidas com bom senso e respeito pelas divergências naturais e pelos diferentes modos de ver a interpretar a realidade, desde que o denominador comum seja Mirandela e os Mirandelenses.

Urge entender a política não apenas como um campo de combate político puro e duro, mas de sobremaneira como o exercício do direito e do dever de cidadania em prol da comunidade local.

Sob o lema “**Mirandela Primeiro**”, proponho que a Câmara Municipal de Mirandela incorpore nas GOP, PPI, PAM e Orçamento de 2019 e seguintes e nos documentos previsionais do presente Mandato, as seguintes propostas e sugestões, para lá daquelas que já estão implementadas, previstas ou que foram prometidas pelo atual Executivo, pensadas sobretudo a médio e a longo-prazo, ideias que só me responsabilizam a mim:

#### **Organização Interna**

- Celebração de um Protocolo de Geminação Técnica e Administrativa (benchmarking) com um Município da região;
- Atribuição de medalhas de reconhecimento por serviços prestados a colaboradores que tenham obtido a reforma;
- Elaboração de um Código Regulamentar.

#### **Urbanismo**

- Conclusão dos investimentos do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano).

#### **PAMU (Plano de Mobilidade Sustentável)**

- Fase II – Pingo Doce a Penedo Redondo.

#### **PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana)**

- Reabilitação da Estrutura Verde no Vale da Azenha entre o Parque do Império e a Reginorde;
- Instalação de um Centro de Identidade e Conhecimento de Mirandela;
- Criação de Serviços de Apoio ao Museu da Oliveira e do Azeite na Travessa de D. Afonso III;
- Instalação do Núcleo Etnográfico de São Tiago no Matadouro Velho.

#### **PAICD (Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas)**

- Reabilitação integral de edifícios de habitação social no Bairro Operário, no Bairro do GAT e no BFFH;
- Reabilitação de espaços públicos no Bairro Operário, no Bairro do GAT, no Bairro de Vale da Azenha e no BFFH.
- Construção de um Parque Infantil e de um Polidesportivo no Bairro de Santa Catarina;
- Requalificação urbanística e colocação de mobiliário urbano dos bairros antigos da margem direita do Rio Tua;
- Rotunda dedicada à caça e pesca;
- Rotunda dedicada aos Bombeiros Voluntários;
- Paineis ou azulejos dedicados às freguesias de Mirandela;
- Elaboração do Relatório de Sustentabilidade (ITM);
- Comissão Municipal de Toponímia, Trânsito e Numeração;
- Criação de uma Brigada de Intervenção Rápida (inventariação de necessidades).

#### **Transportes e Mobilidade**

- Elaboração de um Plano Rodoviário Municipal;
- Disponibilização de transportes para doentes oncológicos (proposta do Deputado *Rui Sá*);
- Parque de Estacionamento para caravanas;
- Colocação de resguardos para estacionamento de bicicletas e motorizadas junto à Escola Secundária e noutros locais onde tal se justifique;
- Painel ou azulejos dedicados às Freguesias de Mirandela.

#### **Economia Local**

- Instalação de um Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico e Social;

- Elaboração de um Guia do Investidor.

#### **Cidadania**

- Conclusão das obras resultantes do Orçamento Participativo de 2016 e 2017;
- Realização do Orçamento Participativo 2020, 2021, 2022 e 2023;
- Elaboração de um Manual do Município;
- Orçamento Participativo do Colaborador;
- Orçamento Participativo Sénior;
- Semana da Prestação de Contas;
- Constituição de um Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

#### **Comunicação, Imagem e Protocolo**

- Elaboração trimestral de uma AGENDA CULTURAL e semestral ou anual de um BOLETIM MUNICIPAL.

#### **Educação**

- Integração de Mirandela na Rede Portuguesa das Cidades Educadoras;
- Cerimónia pública de receção à comunidade educativa;
- Realização anual de uma Gala da Educação;
- Criação de uma Escola de Educação Rodoviária;
- Apoio à construção de uma Residência de Estudantes para alunos do Ensino Superior;
- Instalação de um Gabinete de Apoio e Certificação de Arrendamento para alunos do Ensino Superior;
- Integração de currículos locais sobre Literatura, Geografia e História de Mirandela dos currículos escolares dos alunos de Mirandela;
- Concurso Literário de Prosa e Poesia sobre Mirandela;
- Festival de Músicas e Cantores de Mirandela;
- Publicação de minilivros sobre personalidades de Mirandela.

#### **Ação Social**

- Criação de um Cartão das Famílias Numerosas;
- Integração no grupo de Autarquias Familiarmente Responsáveis da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas;
- Integração de Mirandela nas «Cidades Amigas das Crianças» da UNICEF;
- Instalação de um Centro de Convívio em Vale de Madeiro na antiga Escola Primária, em articulação com a Junta de Freguesia, e noutras Freguesias do Concelho de Mirandela.

#### **Cultura**

- Realização de um Torneio de Jogos Tradicionais Inter-Freguesias;
- Realização de um evento dedicado ao teatro e animação de rua;
- Realização de uma Exposição dedicada ao Romeu e à família Clemente Meneres;
- Instalação de uma Fototeca Municipal;
- Instalação de um Centro Interpretativo da Zona Antiga ou Histórica de Mirandela;
- Instalação de um Núcleo Arqueológico de Mirandela;
- Reposição do Pelourinho de Mirandela;
- Musealização das minas da Freixeda e do concelho de Mirandela;
- Criação de uma obra de arte ou de um painel ou quadro de homenagem aos escritores de Mirandela;
- Instalação ou construção de um Arquivo Histórico de Mirandela com acesso livre, com regras e regulamento.

#### **Desporto**

- Reativação da Gala Municipal do Desporto com uma periodicidade bienal;
- Construção de dois ou três campos para a prática do ténis de campo;
- Construção dos balneários do Complexo Desportivo da Reginorde;
- Beneficiação do Pavilhão do INATEL *José Pina*;
- Construção de um ou dois campos de padel.

#### **Câmara Municipal**

- Publicação no Portal do Município da Declaração de Rendimentos e do Registo de Interesses dos Membros eleitos da Câmara Municipal de Mirandela e das alterações subsequentes.

#### **Assembleia Municipal**

- Construção de um edifício para a Assembleia Municipal;

- Colocação das fotografias dos antigos Presidentes da Assembleia Municipal de Mirandela nesse edifício;
- Colocação de sinalética vertical da Assembleia Municipal;
- Realização de Assembleias Municipais de Jovens;
- Transmissão *online* das Sessões das Assembleias Municipais de Mirandela;
- Portal específico para a Assembleia Municipal;
- Criação de comissões permanentes sectoriais da Assembleia Municipal de Mirandela (finanças, urbanismo, ambiente, ação social, cultura, desporto, entre outros);
- Criação de uma Plataforma de Gestão da Assembleia Municipal de Mirandela;
- Realização de sessões descentralizadas em Freguesias e Instituições;
- Realização de visitas regulares às instituições de Mirandela ou fora de Mirandela;
- Publicação de um Boletim anual da Assembleia Municipal de Mirandela;
- Realização de um Seminário anual com temáticas atinentes às Assembleias Municipais;
- Protocolo com a ESACT para formação dos eleitos locais e dos colaboradores municipais, é um recurso local que temos e que podia ser aproveitado de outra forma, ou até a criação de um núcleo de estudos do Direito das Autarquias Locais;
- Criação de um GEAFAL (Gabinete de Estudos Autárquicos e Formação dos Eleitos Locais);
- Disponibilização de um espaço específico na Biblioteca Municipal de obras sobre o Poder Local;
- Realização de uma sessão comemorativa do 25 de abril.”

Desta forma cumpro uma obrigação que queria cumprir há algum tempo para que não digam que a Oposição apenas critica e nada faz de construtivo, penso que não têm essa ideia de nós.

Estão aqui muitas ideias, valem o que valem. Algumas poderão aproveitá-las, outras não, isso é normal, mas pelo menos fica registado em Ata e fico um pouco mais aliviado com isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Senhor Vereador *Rui Magalhães* fez uma ampla exposição de medidas. A nível orçamental, não sei até que ponto se poderia fazer a construção de um edifício novo para a realização das Assembleias Municipais, uma vez que temos necessidade de creches, de saneamentos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Essa talvez será a ideia mais utópica, mas há Municípios que têm.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...de abastecimento de redes de água, de estradas, entre outras. Parecemos, na nossa opinião, que não é um investimento prioritário, uma vez que temos necessidades ainda básicas nas nossas Freguesias, na Cidade e na Vila.

Relativamente à ideia da atribuição de medalhas de reconhecimento por serviços prestados a colaboradores que tenham obtido a reforma, estamos a oferecer um relógio a todos os reformados no Natal. É uma forma de assinalar o momento e ter um objeto que simbolize a longa passagem deles na Câmara Municipal de Mirandela e não seja uma simples medalha para colocar numa estante. Julgo que foi um bom investimento.

Quanto ao PEDU, vai ser efetuada uma reprogramação deste, pois vamos incluir outros projetos.

Em relação ao PAICD, o Senhor Vereador *José Cunha* decidiu fazer projetos para a reabilitação integral de todos os bairros sociais, o que me pareceu uma escolha acertada.

Relativamente ao PAMUS, são incluídos outros investimentos e quanto ao PARU, vai ser feita uma reprogramação naquilo que foi a determinação inicial, também incluindo a Estação Ferroviária, pelo Contrato de Comodato que foi assinado.

São investimentos/obras que poderão criar alguma perturbação no funcionamento normal na cidade, mas julgamos ser imprescindíveis para o desenvolvimento, acessibilidade e mobilidade sustentável.

No que diz respeito aos Conselhos e às Comissões Municipais, como sabe, vamos criar um Conselho Municipal de Agricultura.

Quanto ao parque de autocaravanas está a ser estudado o sítio para o localizar. Julgo que é fundamental ter este local que vai estar associado ao Parque de Campismo Três Rios - Maravilha, que agora passou para a gestão municipal.

Em relação aos transportes públicos urbanos, há que fazer uma alteração total. Já era falada desde 2005 esta alteração nos transportes públicos urbanos, uma vez que a nível de circuitos, rotas e paragens tem de ser feito um grande investimento.

Relativamente à residência de estudantes, como já referi em outras Reuniões de Câmara, dizer que temos como projeto não construir uma nova residência, mas reabilitar edifícios degradados na Zona Histórica para que se possa, por um lado, dar vida a esta zona e, por outro lado, incentivar a reabilitação urbana.

Em relação à questão das fotografias municipais e amostra museológica, vai ser feito no Complexo Cultural, depois da saída da Escola da Espraarte do piso inferior, um arranjo daquelas salas para que possamos acolher mais serviços ligados à Cultura. Não vai haver novos edifícios, vai ser no Complexo Cultural.

Quanto à Musealização das minas da Freixeda, há um projeto da Empresa para fazer essa musealização. Estas minas são privadas e a Câmara Municipal não o pode fazer, a não ser que adquirisse o espaço ou fizesse um Contrato de Comodato.

No que concerne ao Arquivo Histórico, já referi a questão do Arquivo Histórico de Trás-os-Montes e Alto Douro, ou seja, criar um Arquivo Histórico com uma dimensão regional. Julgo que é esse o objetivo e é isso que vai ser feito. Já pedi à Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde para avaliar o que existe para criar, de uma forma independente, este Arquivo Histórico. Aliás, foi uma proposta do Dr. *Manuel Pavão* já há décadas relativamente à criação deste Arquivo.

Relativamente à Declaração de Rendimentos e do Registo de Interesses, já foi enviado para o Setor de Apoio aos Órgãos Municipais uma Minuta para que possamos colocar no *site*. Há Câmaras Municipais que têm, outras que não têm, mas devemos ter, obviamente.

Quanto à Assembleia Municipal Jovem, já foi ao Conselho Municipal da Juventude a constituição da Assembleia Municipal Jovem.

Em relação às outras propostas de realização de eventos, na programação do ano 2020 poderão ser tidas em conta pela Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## Ordem do Dia

### 01 – Órgãos da Autarquia (OA).

#### 01/01 – Informação da Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Referir a Comemoração do Dia Mundial da Saúde Mental, que é uma questão preocupante. Hoje houve uma Ação de Divulgação pela Associação Matiz e pela Câmara Municipal de Mirandela, com a distribuição de folhetos e com o registo de pensamentos sobre o que é a Saúde Mental.

Foi um evento conseguido, que decorreu na Rua da Republica. Todos os que por ali passaram tiveram contacto com esta problemática que nos preocupa a todos e que ao longo da nossa vida iremos contactar com estas realidades enquanto família e cuidadores. Julgo que é uma temática importante e deve ser assinalada aqui em Reunião de Câmara.

Vai realizar-se o Jantar Solidário dia 26 de outubro, já estão a ser vendidos os bilhetes e realizar-se-á dia 12 de outubro, no Auditório Municipal de Mirandela, duas sessões do espetáculo de Teatro “Porta com Porta”.

----- Foram entregues aos Senhores Vereadores da Oposição, por ter sido solicitado pelos mesmos em Reuniões anteriores os seguintes documentos: Balancete a 30/06/2019 e Relatório de Acompanhamento do Convénio de Geminação entre o Município de Mirandela e o Município de Caué, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### 01/02 - Informação Financeira.

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

**- 01 de janeiro a 30 de setembro de 2019:**

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2018	185.350,90 €
2.º Receita Cobrada	17.817.654,14 €
3.º Despesa Paga	17.388.882,92 €
4.º Saldo de Tesouraria	428.771,22 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	7.419.523,00 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	6.165.492,96 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### 01/03 - Aprovação da Ata de 12 de setembro.

----- O Senhor Vereador *José Cunha* invocou o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que ela respeitou.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 12 de setembro de 2019.

#### 01/04 - Aprovação da Ata de 20 de setembro.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião Extraordinária do passado dia 20 de setembro de 2019.

### 02 – Conhecimento de Despachos.

#### 02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 3 de outubro, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 16/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 de setembro e 02 de outubro de 2019.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 15/19 – Carlos Augusto Roma – Habitação – Barrais – Vila Boa;
- 33/19 – Carlos José Morais – Habitação – Cortiços – Vila Nova das Patas;
- 40/19 – José Carlos Fonseca Castelões – Habitação – Rua D. Maria II, Lote 55 – Mirandela;
- 42/19 – Jorge Carlos Garcia – Habitação – Av. 25 de Abril – Mirandela;
- 45/19 – Francisco António Gonçalves Mateus – Habitação – Rua S. Félix de Valois, 93 – Mirandela;
- 49/19 – Horácio Gonçalves Mendes – Armazém agrícola – Rua do Olival – Milhais;
- 50/19 – João Luís Coelho – Habitação – Rua Manuel Maria Pires, Lote 66 – Mirandela.

Autorizações de Utilização Indeferidas

- 47/19 – Mário José Ramos – Habitação – Travessa da Padaria – S. Pedro Velho;
- 48/19 – Carlos Alberto dos Anjos Gonçalves – Habitação – Av. 25 de Abril, Lote 68 – 1º andar – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 19/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 de setembro e 02 de outubro de 2019.

Licenciamentos Deferidos

- 98/18 – Sociedade Agrícola Santo António das Chãs – Construção de um armazém agrícola – Barcel;
- 105/18 – Venâncio dos Santos Costa – Construção de um armazém agrícola – Pereira;
- 2/19 – Alfredo Manuel Gonçalves Mateus – Construção de uma habitação – Loteamento Quinta dos Cordões, Lote 34 – Mirandela;
- 33/19 – Weinvest, Lda. – Construção de um edifício – Loteamento S. Sebastião, Lote 41 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foram presentes o Mapa das Empreitadas em Curso e a Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2019, atualizados em 07 de outubro, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/03 - DAG – Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Município.**

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 01 de outubro, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcreve:

“Informação n.º 7/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 31 de outubro de 2017, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, durante o mês de setembro de 2019.

Licenças de Festividades e de Ruído

Nome do Requerente	Localidade	Licença
Fábrica da Igreja Paroquial de Frechas	Frechas	Ruído
Sport Clube de Mirandela	Mirandela	Ruído
Marco Rafael Martins Melo	Vale de Marinho	Ruído”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 01 de outubro, pelo Senhor Vereador *José Cunha* que a seguir se transcreve:

“Informação n.º 7/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 31 de outubro de 2017, foram concedidos terrenos para sepultura durante o mês de setembro de 2019.

Nome	Residência	Cemitério
Firmino dos Santos Pereira	Mirandela	Golfeiras
Maria Adelina Terêncio Azevedo Vitorino e Paulo Jorge Azevedo Vitorino	Mirandela	Golfeiras”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/OA – Pedido de Apoio - União das Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 18119 em 24/09/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Apoio financeiro.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Doutora *Júlia Rodrigues*, viemos por este meio pedir um apoio financeiro no valor de 400,00 € (quatrocentos euros) para ajudar a custear as festas em Honra da Nossa Senhora das Neves, no dia 05 de outubro na aldeia de Carvalhal.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 24/09/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Proponho atribuição de 400 €.”

----- Processo despesa n.º 2474 de 04/10/2019.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à União das Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

**04/OA – Pedido de Subsídio - Comissão de Festas da Paróquia de São João Bosco.**

----- Foi presente um ofício em 02/10/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Apoio Festas S. João Bosco

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela,

A Comissão de Festas da Paróquia de São João Bosco, com NIF 501 547 576, realiza entre os dias 31 de maio e 2 de junho as Festas em honra do seu patrono, São João Bosco.

Solicitamos a V. Exa. que nos seja concedido apoio/subsídio que possa ajudar a custear parcialmente os festejos (animação da festa), cujo orçamento é de 1000 euros.

O apoio, a ser concedido, solicitamos que seja depositado na conta da Paróquia de S. João Bosco com o NIB PT50 003504740001685643011.

Agradecemos desde já todo o apoio e disponibilidade.”

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO*, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Proponho atribuição de subsídio no valor de 950 € (novecentos e cinquenta euros).”

----- Processo despesa n.º 2484 de 07/10/2019.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Comissão de Festas da Paróquia de São João Bosco, no valor de 950,00 € (novecentos e cinquenta euros), conforme proposto.

**DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**05/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 07 de outubro de 2019 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	389.491,46€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.366.713,41€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.756.204,87€
DOCUMENTOS-----	305.856,76€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**06/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação n.º 18/DAG de 07/10/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 24 de setembro a 06 de outubro de 2019, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.324.546,13 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.234.004,81 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	85.541,32 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**07/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.**

----- Foi presente a informação n.º 19/DAG de 04/10/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 20 de setembro a 03 de outubro de 2019, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **2.374.690,13 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	3.966,75
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	24.507,03
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	17.531,89
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	2.328.684,46

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E SAÚDE**

**07/DDCTS – Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Mirandela e várias Entidades - Projeto “Café Memória” – Parceria Local.**

----- Foi presente a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Mirandela e várias Entidades - Projeto “Café Memória” - Parceria Local, com o seguinte teor:

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
PROJETO CAFÉ MEMÓRIA – PARCERIA LOCAL  
MIRANDELA**

**ENTRE**

**SIERRA PORTUGAL, S.A**, sociedade comercial anónima, com sede na Rua Galileu Galilei, n.º 2, 3º piso, 1500-392 Lisboa, com o capital social de € 250.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502142324, doravante designada por **SONAE SIERRA**, neste ato representada por *João Correia de Sampaio*, na qualidade de Administrador e *Elsa Maria Rodrigues Monteiro*, na qualidade de procuradora, como 1ª Outorgante;

**ALZHEIMER PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER**, associação de âmbito nacional, reconhecida como instituição particular de solidariedade social nos termos do Decreto Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro, pela inscrição n.º 7/91 do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde, com o NIPC 502 069 635, com sede na Av. Ceuta Norte, Quinta do Loureiro, lote 1, lojas 1 e 2, 1350-410 Lisboa, doravante designada por **ALZHEIMER PORTUGAL**, neste ato representada por *Manuela Fernanda Mourão de Oliveira Morais*, na qualidade de Presidente da Direção, como 2ª Outorgante;

**MUNICÍPIO DE MIRANDELA**, autarquia local, pessoa coletiva de direito público n.º 506 881 784, com sede no Largo do Município 5370-288 Mirandela, neste ato representado por *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*, na qualidade de Presidente, como 3ª Outorgante;

**MENTALMENTE**, associação, com o NIPC 515575127, com sede na rua Eng.º Francisco Ferreira Lemos, Lt n.º 57, 1º - 5370-596 Mirandela, neste ato representada por \_\_\_\_\_, na qualidade de Presidente da Direção, como 4ª Outorgante;

**ALHEIRAS ANGELINA – ALVES & RIBEIRO LDA.**, sociedade comercial por quotas, com sede no Lugar Vale Ague Mirandela, 5370-265 Mirandela, com o capital social de € \_\_\_\_\_, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de \_\_\_\_\_, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 193 569, doravante designada por **ALHEIRAS ANGELINA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, na qualidade de Gerente, como 5ª Outorgante;

#### **ALHEIRAS GRACINDA**

**EUROFUMEIRO – Sociedade Industrial de Transformação de Carnes, LDA.** sociedade comercial por quotas, com sede na Zona Industrial Norte Rua A Nº32, 5370-565 Mirandela, com o capital social de € \_\_\_\_\_, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de \_\_\_\_\_, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 137 944, doravante designada por **EUROFUMEIRO**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, na qualidade de Gerente, como 6ª Outorgante;

**TOPITÉU – ALHEIRAS DE MIRANDELA, LDA.**, sociedade comercial por quotas, com sede na Rua C - Zona Industrial 5370-565 Mirandela, com o capital social de € \_\_\_\_\_, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de \_\_\_\_\_, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 979 502, doravante designada por **TOPITÉU**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, na qualidade de Gerente, como 7ª Outorgante;

**APPITAD - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM PROTECÇÃO INTEGRADA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**, com o NIPC 504 374 826, com sede na Rua Centro Transmontano São Paulo 5370 – 381 Mirandela, doravante designada por **APPITAD**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, na qualidade de Presidente da Direção, como 8ª Outorgante;

**LUÍS ESTEVES, LDA.**, sociedade comercial por quotas, empresa concessionária do bar do Centro Cultural Municipal, com sede na Rua João Maria Sarmento Pimentel 5370-326 Mirandela, com o capital social de € \_\_\_\_\_, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de \_\_\_\_\_, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 168 309 335, doravante designada por **LUÍS ESTEVES**, representado por *Luís Carlos Parafita Esteves*, na qualidade de Gerente, como 9ª Outorgante;

**EPA - A ESCOLA PROFISSIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE CARVALHAIS, MIRANDELA**, com o NIPC 600 068 072, tem agregação a Escola de Hotelaria de Mirandela, com sede na Quinta de Carvalhais Apartado 70, 5370-081 Carvalhais Mirandela, doravante designada por **EPA**, neste ato representado por Manuel Joaquim Taveira Pereira na qualidade de Diretor, como 10ª Outorgante;

**GESTITOMÉ – FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA.**, sociedade comercial por quotas, com sede na Rua Coronel Sarmento Pimentel, nº 216, 5370-326 Mirandela, com o capital social de € \_\_\_\_\_, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de \_\_\_\_\_, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 248 585, doravante designada por **GESTITOMÉ**, neste ato representada por Luísa Tomé, na qualidade de Diretora como 11ª Outorgante.

#### **CONSIDERANDO QUE:**

1. Uma das principais áreas-chave da estratégia de responsabilidade corporativa da 1ª Outorgante consiste na realização de iniciativas e desenvolvimento de projetos de âmbito social que contribuam para a melhoria do bem-estar e qualidade de vida dos membros da comunidade e dos visitantes dos seus centros comerciais;
2. As partes reconhecem o papel da 2ª Outorgante como a instituição referência, em Portugal, na promoção dos direitos e na prestação de cuidados e apoios especializados às pessoas com demência e seus familiares e cuidadores;
3. As 1ª e 2ª Outorgantes pretenderam contribuir na resposta a um problema social e de saúde pública cada vez mais relevante em Portugal como é o das demências, através da adaptação e desenvolvimento do conceito MEMORY CAFÉ em Portugal e da criação de CAFÉS MEMÓRIA;
4. Em Abril de 2013, foi celebrado um protocolo de colaboração entre as 1ª e 2ª Outorgantes, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Fundação Montepio, o Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa e um conjunto alargado de parceiros empresariais, com vista à efetiva concretização do projeto CAFÉ MEMÓRIA;
5. O projeto CAFÉ MEMÓRIA foi integrado num projeto atualmente em curso, designado “Cuidar Melhor”, de apoio a cuidadores de pessoas com demência, no qual são parceiros a 1ª e a 2ª Outorgantes, a Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação Montepio e o Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa. A este projeto aderiram ainda os Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra e associou-se, mais recentemente, a Companhia de Seguros Lusitânia;
6. Os referidos parceiros acordaram em atribuir a coordenação do projeto CAFÉ MEMÓRIA às 1ª e 2ª Outorgantes, para agilizar a sua efetiva implementação;
7. Os Outorgantes, reconhecendo a relevância social do projeto CAFÉ MEMÓRIA, pretenderam associar-se a esta iniciativa, contribuindo para a constituição de uma rede de CAFÉS MEMÓRIA em Portugal, com a implementação de uma unidade no concelho de Mirandela;
8. Todas as partes, ora outorgantes, defendem o princípio do respeito absoluto pelo direito à autodeterminação da pessoa com demência e dos seus cuidadores, bem como o princípio da abordagem centrada na pessoa;
9. Comungam da visão de uma sociedade que verdadeiramente integre e defenda os direitos das pessoas com demência;
10. Partilham o mesmo objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus cuidadores, no respeito absoluto pelos Direitos Fundamentais à Liberdade e Autodeterminação, promovendo a sua autonomia e o seu envolvimento social;
11. Reconhecem a importância de estabelecer parcerias com quem prossiga os mesmos objetivos, no respeito pelos mesmos princípios e valores e a conveniência em garantir a proximidade dos apoios a prestar, de modo a melhorar, desdramatizar e valorizar o ato de cuidar;

12. Os mais recentes dados epidemiológicos apontam para a existência de cerca de 200.000 pessoas com demência em Portugal, realidade que coloca desafios importantes a todos os sistemas de cuidados de saúde e sociais, já que o segmento etário mais idoso é aquele que apresenta os índices de crescimento mais rápido nas sociedades europeias;
13. As demências têm, reconhecidamente, fortes impactos sociais e económicos, tendo em conta as diferentes exigências ao longo do seu percurso, havendo a necessidade de garantir apoio e informação aos cuidadores familiares e profissionais;
14. Os outorgantes também acreditam no envolvimento voluntário da comunidade como garante do êxito do seu propósito de combater o estigma e o desconhecimento que envolvem as demências;
15. O valor anual correspondente à formação e apoio à criação do Café Memória de Mirandela, a que corresponde o montante de €3,500 (três mil e quinhentos euros) no Ano 1 é financiado com o prémio ganho pela 2ª Outorgante na primeira edição do “Quem Faz Bem – Donativo Participativo” do Banco Santander, que tem como finalidade reconhecer e apoiar financeiramente os projetos das IPSS, ONG, Fundações ou Associações, com ações desenvolvidas em Portugal nas áreas da educação, empreendedorismo e criação de emprego, bem-estar social e ambiente, que visem melhorar a qualidade de vida das pessoas. No caso do presente protocolo ser renovado, e com vista a dar continuidade à integração do Café Memória de Mirandela na Rede Cafés Memória, o valor do apoio à 2ª Outorgante é de €2,500 (dois mil e quinhentos euros) no segundo ano e de €500 (quinhentos euros) no terceiro ano e será também assegurado pelo referido prémio.

Celebra-se o presente protocolo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1ª

##### **OBJETO DO PROTOCOLO**

1. Com o presente protocolo, tendo em conta os considerandos acima elencados e no âmbito do desenvolvimento da Rede CAFÉS MEMÓRIA, pretendem as 1ª e 2ª Outorgantes, na qualidade de parceiras e entidades promotoras, com o apoio da 3ª e 4ª Outorgantes, criar um CAFÉ MEMÓRIA no concelho de MIRANDELA;
2. Os restantes Outorgantes pretendem participar com recursos que irão contribuir para a efetiva concretização do estipulado no nº 1 da presente cláusula.

#### Cláusula 2ª

##### **CONCEITO E MISSÃO DOS CAFÉS MEMÓRIA**

1. Os CAFÉS MEMÓRIA são locais de encontro destinados a pessoas com problemas de memória ou demência bem como aos respetivos familiares e cuidadores, para partilha de experiências e suporte mútuo, onde se proporciona um ambiente acolhedor, reservado e seguro e se facilita a interação entre pares, se oferece apoio emocional, informação atual e útil e promove a participação dos utilizadores em atividades lúdicas e estimulantes, com o apoio de profissionais de saúde ou de ação social, em contexto informal;
2. Os CAFÉS MEMÓRIA têm por missão proporcionar a partilha de experiências, apoio emocional e informação a pessoas com problemas de memória ou demência bem como aos respetivos familiares e cuidadores, em sessões estruturadas, não clínicas, num espaço informal – CAFÉ MEMÓRIA - e ambiente protegido do estigma social, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e redução do isolamento social;
3. Os CAFÉS MEMÓRIA pretendem ainda sensibilizar a comunidade para a problemática das demências e envolvê-la na prossecução dos seus objetivos, nomeadamente, através da prática de voluntariado.

#### Cláusula 3ª

##### **MARCA**

1. As partes outorgantes acordam na utilização da marca “CAFÉ MEMÓRIA” e do logotipo, reproduzidos em anexo, para identificar e divulgar o conceito MEMORY CAFÉ em Portugal (Anexo 1);
2. A marca e logotipo “CAFÉ MEMÓRIA” são propriedade da 1ª Outorgante;
3. A 1ª Outorgante cede a utilização da referida marca e logotipo aos restantes Outorgantes e aos demais parceiros que vierem a subscrever o presente protocolo para identificar e divulgar parcerias, iniciativas ou atividades diretamente relacionadas com o conceito MEMORY CAFÉ e o funcionamento dos CAFÉS MEMÓRIA, que respeitem e prossigam a sua missão, objetivos, normas e procedimentos.

#### Cláusula 4ª

##### **OBJETIVOS DO CAFÉ MEMÓRIA**

São objetivos do CAFÉ MEMÓRIA:

1. Promover a abordagem centrada na pessoa com problemas de memória ou demência, a sua autonomia e os seus direitos;
2. Valorizar o papel do cuidador;
3. Valorizar a dimensão interpessoal entre pessoas com problemas de memória, pessoas com demência e os seus familiares e ou cuidadores;
4. Promover o respeito pelos direitos e diferenças culturais e individuais de todos os participantes;
5. Contribuir para redução do estigma associado à demência;
6. Proporcionar um ambiente acolhedor, reservado e seguro;

7. Facilitar a interação e as relações de suporte positivas entre pares, potenciando uma rede de apoio informal que funcione fora do CAFÉ MEMÓRIA;
8. Oferecer apoio emocional que promova a autoestima e a autoconfiança;
9. Fornecer informação atual, específica, útil e cientificamente comprovada;
10. Organizar atividades lúdicas adequadas e estimulantes, tais como expressão artística, jogos de acordo com as preferências e capacidades de cada um;
11. Encaminhar, quando necessário, para apoio técnico especializado.

Cláusula 5ª

**OBJETIVOS DA PARCERIA**

São objetivos da presente parceria:

1. Criar uma rede do conceito CAFÉ MEMÓRIA em Portugal, promovendo uma abordagem integrada de intervenção que potencie a articulação da sua atividade com outras instituições procurando recursos e sinergias que viabilizem o seu desenvolvimento;
2. Contribuir para o diagnóstico precoce;
3. Sensibilizar a comunidade para a problemática destes cidadãos especialmente vulneráveis, ajudando a combater o desconhecimento e o estigma associado aos problemas de memória e às demências;
4. Promover o voluntariado, recrutando e formando voluntários que participem na criação, implementação e alargamento do conceito MEMORY CAFÉ;
5. Realizar eventos de divulgação (nomeadamente, conferências, palestras e workshops).

Cláusula 6ª

**PLANO DE AÇÃO**

1. No âmbito das responsabilidades assumidas no presente protocolo e durante a sua vigência, as partes comprometem-se a realizar todas as diligências necessárias à concretização do seu objeto, em particular, à abertura e ao funcionamento de um CAFÉ MEMÓRIA situado no concelho de MIRANDELA;
2. As atividades do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA deverão ter início num prazo máximo de três meses a contar da assinatura do presente protocolo.

Cláusula 7ª

**OBRIGAÇÕES DA 1ª OUTORGANTE**

**SONAE SIERRA**

A 1ª Outorgante compromete-se a:

- a) Divulgar a Rede CAFÉS MEMÓRIA e as atividades dos CAFÉS MEMÓRIA através dos seus meios de comunicação institucional;
- b) Colaborar na realização de eventos de divulgação/angariação de fundos;
- c) Promover a realização de parcerias com outras empresas/entidades que visem assegurar a viabilidade da Rede CAFÉS MEMÓRIA;
- d) Assegurar a colaboração de um profissional responsável pela coordenação operacional da Rede;
- e) Contribuir para o recrutamento de voluntários, promovendo a participação dos colaboradores da empresa nas atividades dos CAFÉS MEMÓRIA.

Cláusula 8ª

**OBRIGAÇÕES DA 2ª OUTORGANTE**

**ALZHEIMER PORTUGAL**

A 2ª Outorgante compromete-se a:

- a) Divulgar a Rede CAFÉS MEMÓRIA e as atividades dos CAFÉS MEMÓRIA através dos seus meios de comunicação institucional;
- b) Colaborar na realização de eventos de divulgação e/ou angariação de fundos;
- c) Assegurar o processo de recrutamento dos recursos humanos afetos à coordenação operacional da Rede (profissionais de saúde/ação social);
- d) Prestar apoio técnico e colaborar na formação destinada aos recursos humanos dos CAFÉS MEMÓRIA (profissionais de saúde/ação social e voluntários) e integrá-lo no seu plano geral de formação; ministrar as ações de formação a título gratuito para os formandos e ceder o espaço para a sua realização;
- e) Fornecer informação escrita (folhetos, brochuras, etc.) sobre a problemática das demências para ser distribuída nas atividades dos CAFÉS MEMÓRIA e nos eventos de divulgação e/ou angariação de fundos;
- f) Integrar a Rede CAFÉS MEMÓRIA na sua estrutura jurídica, nomeadamente, para efeitos contabilísticos e fiscais;

- g) Adaptar as iniciativas já existentes neste âmbito, promovidas por si e/ou pelas suas delegações e núcleos, ao conceito MEMORY CAFÉ e não promover ou apoiar o desenvolvimento de outros conceitos semelhantes;
- h) Contribuir para o recrutamento de voluntários, promovendo a participação dos seus colaboradores contratados e voluntários nas atividades dos CAFÉS MEMÓRIA.

Cláusula 9ª

**OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO DA REDE CAFÉS MEMÓRIA**

**PARCERIA LOCAL**

A Coordenação da Rede CAFÉS MEMÓRIA compromete-se a:

- a) Contribuir para o recrutamento de voluntários para participação nas atividades do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA, através do site [www.cafememoria.pt](http://www.cafememoria.pt) e da sua página no Facebook;
- b) Formar a equipa de Gestão/Técnica do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA;
- c) Fornecer os conteúdos e orientar a formação dos voluntários a realizar pela equipa de Gestão/Técnica do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA;
- d) Divulgar a Rede CAFÉS MEMÓRIA e as atividades de CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA através dos seus meios de comunicação próprios, designadamente, site e página no Facebook;
- e) Fornecer às 3ª e 4ª Outorgantes material escrito e atualizado sobre o conceito e funcionamento dos CAFÉS MEMÓRIA, assim como informação periódica sobre as atividades e a evolução da Rede;
- f) Monitorizar o desempenho do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA e colaborar na resolução de problemas;
- g) Promover a angariação de parceiros que contribuam para o funcionamento do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA;
- h) Promover uma articulação eficaz entre as Partes, com vista a contribuir para o correto funcionamento do referido CAFÉ MEMÓRIA.

Cláusula 10ª

**OBRIGAÇÕES DA 3ª OUTORGANTE**

**MUNICÍPIO DE MIRANDELA**

A 3ª Outorgante, na qualidade de entidade promotora local, compromete-se a:

- a) Assegurar o funcionamento de um CAFÉ MEMÓRIA no concelho de MIRANDELA por um período mínimo de 12 meses (1 sessão-mês/cada);
- b) Apoiar a 4ª Outorgante com o valor anual de 900€ (novecentos euros) para pagamento das remunerações dos dois elementos da equipa do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA;
- c) Produzir o material de divulgação do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA, designadamente, cartazes, folhetos e dois roll-ups, de acordo as artes finais fornecidas pela Coordenação da Rede;
- d) Contribuir para o recrutamento de voluntários, fomentando a participação dos seus colaboradores e da comunidade nas atividades do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA;
- e) Garantir o acesso ao local onde se realizarão as sessões apenas aos respetivos participantes e colaboradores do CAFÉ MEMÓRIA, de modo a proporcionar um ambiente acolhedor, reservado e seguro durante a realização das atividades;
- f) Divulgar a Rede CAFÉS MEMÓRIA e as atividades do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA através dos seus meios de comunicação;
- g) Promover a realização de parcerias com outras empresas/entidades e eventos locais de divulgação/angariação de fundos que visem assegurar a viabilidade do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA;
- h) Informar antecipadamente a Coordenação da Rede sobre as candidaturas que efetuar para financiamento da criação e/ou funcionamento do CAFÉ MEMÓRIA sob sua gestão (sendo da exclusiva iniciativa da Coordenação do projeto, as candidaturas junto de entidades nacionais ou comunitárias com vista à continuidade do projeto e/ou extensão da rede de CAFÉS MEMÓRIA);
- i) Não divulgar a terceiros informações e/ou material escrito referentes ao conceito e funcionamento dos CAFÉS MEMÓRIA, sem o acordo expresso da Coordenação da Rede, durante a vigência e após a cessação do presente protocolo;
- j) Não promover, direta ou indiretamente, a criação de respostas iguais ou semelhantes ao conceito e metodologia do CAFÉ MEMÓRIA;
- k) Não abrir ou promover a abertura de nenhum outro CAFÉ MEMÓRIA, sem o acordo expresso da Coordenação da Rede;
- l) Promover uma articulação eficaz entre as Partes, com vista a garantir o correto funcionamento do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA.

Cláusula 11ª

**OBRIGAÇÕES DA 4ª OUTORGANTE**

**MENTALMENTE**

A 4ª Outorgantes, na qualidade de entidade promotora local, compromete-se a:

- a) Assegurar o funcionamento de um CAFÉ MEMÓRIA no concelho de MIRANDELA por um período mínimo de 12 meses (1 sessão-mês/cada);
- b) Recrutar dois elementos dos seus recursos humanos para constituir a Equipa Técnica do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA, avaliar o seu desempenho e garantir que exercem, durante a vigência deste protocolo, as seguintes funções:
  - i. Elaborar o Plano Anual de Atividades e preparar cada uma das doze sessões, incluindo os recursos materiais necessários à realização das atividades;
  - ii. Coordenar as sessões e as respetivas reuniões de equipa;
  - iii. Gerir e avaliar a equipa de voluntários do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA;
  - iv. Registrar dados e elaborar relatórios.
- c) Contribuir para o recrutamento de voluntários, fomentando a participação dos seus colaboradores e da comunidade nas atividades do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA;
- d) Divulgar a Rede CAFÉS MEMÓRIA e as atividades do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA através dos seus meios de comunicação;
- e) Promover a realização de parcerias com outras empresas/entidades e eventos locais de divulgação/angariação de fundos que visem assegurar a viabilidade do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA;
- f) Fornecer à Coordenação da Rede CAFÉ MEMÓRIA informação escrita trimestral sobre os resultados das atividades do CAFÉ MEMÓRIA sob sua gestão;
- g) Disponibilizar a sua estrutura jurídica e os respetivos serviços de contabilidade necessários à gestão dos fundos que assegurarão o funcionamento do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA;
- h) Informar antecipadamente a Coordenação da Rede sobre as candidaturas que efetuar para financiamento da criação e/ou funcionamento do CAFÉ MEMÓRIA sob sua gestão (sendo da exclusiva iniciativa da Coordenação do projeto, as candidaturas junto de entidades nacionais ou comunitárias com vista à continuidade do projeto e/ou extensão da rede de CAFÉS MEMÓRIA);
- i) Não divulgar a terceiros informações e/ou material escrito referentes ao conceito e funcionamento dos CAFÉS MEMÓRIA, sem o acordo expresso da Coordenação da Rede, durante a vigência e após a cessação do presente protocolo;
- j) Utilizar o Manual de Procedimentos do CAFÉ MEMÓRIA e toda a informação anexa apenas durante a vigência do presente protocolo (ou das suas renovações);
- k) Não promover, direta ou indiretamente, a criação de respostas iguais ou semelhantes ao conceito e metodologia do CAFÉ MEMÓRIA;
- l) Não abrir ou promover a abertura de nenhum outro CAFÉ MEMÓRIA, sem o acordo expresso da Coordenação da Rede;
- m) Promover uma articulação eficaz entre as Partes, com vista a garantir o correto funcionamento do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA.

Cláusula 12ª

**OBRIGAÇÕES DOS 5ª a 8ª OUTORGANTES**

**ALHEIRAS ANGELINA, EUROFUMEIRO, TOPITÉU E APPITAD**

As 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Outorgantes comprometem-se a apoiar a 4ª Outorgante com parte do valor anual correspondente à remuneração dos dois elementos da equipa técnica do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA, nos montantes de:

- a) **ALHEIRAS ANGELINA**, 225€ (duzentos e vinte cinco euros);
- b) **EUROFUMEIRO**, 225€ (duzentos e vinte cinco euros);
- c) **TOPITÉU**, 225€ (duzentos e vinte cinco euros);
- d) **ALHEIRAS GRACINDA**, 225€ (duzentos e vinte cinco euros);
- e) **APPITAD**, 900€ (novecentos euros);

Cláusula 13ª

**OBRIGAÇÕES 9ª OUTORGANTE**

**LUÍS ESTEVES**

A 9ª Outorgante compromete-se a:

- a) Ceder, a título gratuito, a utilização do bar do Centro Cultural Municipal sito na Rua João Maria Sarmiento Pimentel, 5370 - 326 Mirandela, para a realização de doze sessões do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA, que terão lugar no 3º sábado de cada mês, desde Novembro de 2019. O horário das sessões é das 10h00 às 12h00, acrescendo ainda o tempo necessário à montagem (30 mn) e desmontagem (30 mn) de equipamento e material;
- b) Permitir a colocação de material publicitário alusivo ao CAFÉ MEMÓRIA no referido espaço, nos dias das sessões;
- c) Disponibilizar a loiça necessária para a pausa para café servida pelos voluntários do CAFÉ MEMÓRIA e autorizar o consumo de produtos fornecidos por outros parceiros no seu espaço;
- d) Fornecer, a título gratuito, águas e cafés a servir nas pausas para café das sessões referidas na alínea a);
- e) Divulgar a Rede CAFÉS MEMÓRIA e as atividades do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA através dos seus meios de comunicação.

Cláusula 14ª

**OBRIGAÇÕES 10ª e 11ª OUTORGANTES**

**EPA E GESTITOMÉ**

As 10ª e 11ª Outorgantes comprometem-se, de forma alternada, a providenciar os bolos nas quantidades necessárias para servir nas sessões do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA, entregando-os na sexta-feira anterior à realização de cada sessão, até às 17horas.

Cláusula 15ª

**DIREITOS DOS OUTORGANTES**

Todos os parceiros, ora outorgantes, gozam do direito de:

- a) Constarem, através da respetiva marca e logotipo, nos meios de comunicação utilizados para divulgar a Rede, em particular, no site CAFÉ MEMÓRIA, na página do Facebook e no material publicitário, designadamente, posters e folhetos;
- b) Serem especificamente mencionados, sempre que possível, em todos os eventos de divulgação/angariação de fundos que ocorrerem no âmbito das atividades da Rede CAFÉS MEMÓRIA;
- c) Receberem informação escrita periódica sobre as atividades dos CAFÉS MEMÓRIA e a evolução da Rede.

Cláusula 16ª

**DIVULGAÇÃO**

As Partes devem divulgar a existência do presente protocolo, nos seus meios de divulgação habituais, podendo, para o efeito, usar os logótipos das outras.

Cláusula 17ª

**DEVERES ÉTICOS E DEONTOLÓGICOS**

As Partes asseguram o cumprimento dos deveres éticos e deontológicos inerentes à boa execução do presente protocolo.

Cláusula 18ª

**DEVER DE CONFIDENCIALIDADE**

1. As Partes obrigam-se a manter estrita confidencialidade sobre toda a informação que venham a adquirir no decurso da execução do presente protocolo, durante a sua vigência e após a sua cessação.
2. É entregue à 4ª Outorgante o Manual de Procedimentos do CAFÉ MEMÓRIA para sua exclusiva utilização, sendo o seu respetivo uso apenas autorizado durante a vigência do presente protocolo (ou das suas renovações).

Cláusula 19ª

**INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE LACUNAS**

A interpretação e integração de eventuais lacunas que decorram da aplicação do presente protocolo serão resolvidas de harmonia com a vontade das Partes, nos termos gerais de Direito.

Cláusula 20ª

**INCUMPRIMENTO**

- 1) Em caso de incumprimento das obrigações decorrentes da presente parceria pelos 3ª a 11ª Outorgantes, por motivos que lhe sejam imputáveis, a Coordenação da Rede CAFÉS MEMÓRIA fará uma advertência por escrito, indicando um prazo para a correção da situação verificada;
- 2) A não correção referida no número anterior poderá conduzir à cessação da vigência do presente protocolo mediante carta registada com aviso de receção enviada pelas 1ª e 2ª Outorgantes;
- 3) A cessação da vigência do protocolo pode acarretar:
  - a) A pronta restituição à Coordenação da Rede de todo o material entregue, nomeadamente, o Manual de Procedimentos e restante documentação e a eliminação dos ficheiros informáticos cedidos;
  - b) A não utilização da marca e outros elementos distintivos da Rede CAFÉS MEMÓRIA;
  - c) A não utilização do conceito e metodologia do CAFÉ MEMÓRIA;
  - d) O encerramento do CAFÉ MEMÓRIA de MIRANDELA.
- 4) A cessação da vigência do protocolo, por motivo imputável à 1ª e 2ª Outorgantes, pode acarretar a restituição pela 2ª Outorgante à 3ª Outorgante do remanescente do valor do ano em causa, referido na alínea b) da cláusula 10ª (calculado em duodécimos).

Cláusula 21ª

**ALTERAÇÕES**

O presente protocolo pode ser revisto e/ou alterado a todo o tempo, desde que por comum acordo, obrigando as Partes à elaboração e assinatura do respetivo aditamento.

Cláusula 22ª

### DURAÇÃO

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e tem a duração de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo se for denunciado por alguma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do mesmo.

Cláusula 23ª

### LITÍGIO

1. As Partes comprometem-se a explorar todas as possibilidades para chegarem a uma solução amigável no caso de surgirem diferendos sobre a interpretação ou aplicação do presente Protocolo.
2. Não sendo de todo possível uma solução amigável, as Partes acordam em dirimir o litígio com recurso à arbitragem nos termos da Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro, com renúncia expressa ao foro ordinário, de acordo com a seguinte convenção:
  - a) O tribunal arbitral será constituído por um árbitro apenas, escolhido de comum acordo;
  - b) O tribunal arbitral decidirá segundo a equidade e sem recurso;
  - c) O tribunal arbitral funcionará em Lisboa, competindo ao árbitro definir as regras do respetivo processo.
3. No omissis aplicar-se-á a lei da arbitragem em vigor ao tempo em que o tribunal arbitral for constituído.

O presente protocolo é redigido num único exemplar, sendo entregue uma cópia a cada uma das partes e o original depositado na Alzheimer Portugal.

Mirandela, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
(Sonia Sierra)

\_\_\_\_\_  
(Alzheimer Portugal)

\_\_\_\_\_  
(Município de Mirandela)

\_\_\_\_\_  
(MentalMente)

\_\_\_\_\_  
(Alheiras Angelina)

\_\_\_\_\_  
(Alheiras Gracinda)

\_\_\_\_\_  
(Eurofumeiros)

\_\_\_\_\_  
(Topitéu)

\_\_\_\_\_  
(APPITAD)

\_\_\_\_\_  
(Luís Esteves)

\_\_\_\_\_  
(EPA)

\_\_\_\_\_  
(Gestitomé)”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, com o seguinte teor:

“**Assunto:** “CAFÉ MEMÓRIA” em Mirandela.

O “CAFÉ MEMÓRIA” é um local de encontro destinado a pessoas com problemas de memória ou demência, aos seus familiares, amigos e cuidadores, para partilha de experiências e suporte mútuo, acontecendo uma vez por mês, “como um encontro entre amigos numa mesa de café”.

O objetivo é encontrar um ambiente acolhedor, reservado e seguro que possa facilitar a interação entre todos, com oferta de apoio emocional, informação útil e promoção da participação das pessoas em atividades lúdicas e estimulantes, contará também com a colaboração de profissionais de saúde e de ação social, num contexto informal.

No seguimento da apresentação do projeto “CAFÉ MEMÓRIA” por parte da Dra. *Patrícia Sousa* da Associação Alzheimer Portugal, à Sra. Vereadora *Vera Preto* e à Chefe de Divisão Dra. *Fátima Fontoura* comprovou-se o interesse do nosso Município em participar nesta iniciativa, que muito pode trazer a Mirandela e a todos os que de alguma forma padecem desta problemática que é sofrer de demência.

#### **Porquê aderir ao projeto “CAFÉ MEMÓRIA”**

A Organização Mundial de Saúde estima que em todo o mundo existam 47.5 milhões de pessoas com demência, número que pode atingir os 75.6 milhões em 2030 e quase triplicar em 2050 para os 135.5 milhões.

A doença de Alzheimer assume, neste âmbito, um lugar de destaque, representando cerca de 60 a 70% de todos os casos de demência (World Health Organization [WHO], 2015).

Com esta preocupação o Município pretende implementar o projeto, tendo em conta:

-O “CAFÉ MEMÓRIA” em Mirandela será pioneiro em todo o território interior, uma vez que existem vários distribuídos por todo o país, mas efetivamente, nesta região, este será o primeiro.

-Demonstrar assim a vontade do Município em poder estar ao lado de causas como esta, na intenção de minimizar tantos constrangimentos pelos quais estas pessoas passam.

A doença de demência não afeta apenas o doente, mas todas as pessoas que de alguma forma estão próximas desta problemática.

Com este projeto o Município tem a ambição de poder melhorar a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus cuidadores, no respeito absoluto pelos Direitos Fundamentais a Liberdade e Autodeterminação, promovendo a sua autonomia.

#### **Necessidades do projeto “CAFÉ MEMÓRIA”**

Na adesão a este projeto, o Município, enquanto promotor e organizador, procede às diligências necessárias à sua concretização nomeadamente:

- Angariação de Parceiros Locais.
- Articulação com a Associação Mentalmente na execução do projeto com a Equipa Técnica Local.
- Disponibilização de um espaço, bem como todo o material necessário à realização do “CAFÉ MEMÓRIA”, e confeção de um bolo para oferecer aos participantes.
- Capacitação de voluntários do Banco Local de Voluntariado, com formação específica para estas ações através da Associação Alzheimer Portugal.

Preparação e assinatura de Protocolo com a Associação Alzheimer Portugal onde constará todas as obrigações e direitos dos parceiros.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde *Fátima Fontoura* em 07/10/2019, com o seguinte teor:

“Concordo.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* em 07/10/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 2483 de 07/10/2019.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Penso já ter algumas respostas às dúvidas que tinha, porque entretanto procurei informar-me e falar com quem eventualmente sabe destas coisas.

Primeiro, enaltecer o projeto. É claramente um projeto muito interessante que vai satisfazer necessidades que infelizmente existem e que afetam até mais as famílias do que os próprios doentes, pois estes não se apercebem. Há quem diga que há momentos de lucidez, acredito que sim, mas é sempre bom que os familiares tenham um espaço de encontro, de diálogo e de partilha de angústias. Acho que todos eles ficarão a ganhar com isto, claramente. Por isso, a nossa votação será sempre positiva.

Do ponto de vista formal, confesso que inicialmente pareceu-me ter sentido ver a Matiz, que é uma Associação para a Promoção da Saúde Mental, neste Protocolo, mas sei que não trabalham especificamente esta área da demência.

No entanto, surpreendeu-me ver aqui uma Associação chamada Mentalmente, que nunca ouvi falar. Obviamente que fui procurar alguma coisa sobre isto. Parece-me que foi constituída no dia 18/07/2019, foi há pouco tempo e penso saber porque é que foi criada esta Associação. Fui ver a sede da Associação, pensei que tivesse um cartaz ou alguma coisa do género que fosse público, mas aquilo é uma vivenda particular. Não vem mal nenhum por isso.

Parece-me já ter entendido a razão, mas precisava que me esclarecessem, no sentido de saber se o que penso é verdadeiro ou não.

Falei com uma determinada pessoa e talvez tenha a ver com o facto de o Gabinete de Alzheimer de Mirandela não ter personalidade jurídica.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Exatamente.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como tal, presumo eu que tenha sido criada esta Associação pelo Gabinete de Alzheimer com esta intenção específica de poder ser parceiro deste protocolo e poder ter personalidade jurídica, ter um número de identificação fiscal e poder receber e pagar valores monetários. É isto, não é?

De facto, esta Associação MentalMente é recente em Mirandela, ninguém conhece e espero que a partir de agora passe a ser conhecida. Digo isto, porque o principal parceiro deste Protocolo é claramente a Associação MentalMente. Se lermos a cláusula 11.ª chegamos à conclusão que são eles que vão centralizar este projeto. Alguém tem de ser e ainda bem que vão ter de recrutar recursos humanos, são dois que vão fazer parte da equipa técnica.

Presumo que este projeto não funcione de forma permanente. Eles comprometem-se a desenvolver durante um ano 12 sessões, uma por mês. Certo?

Pelas minhas contas, este projeto vai custar 2.700,00 €. 1.800,00 € são facultados pelas Empresas de Alheiras e muito bem, com base na Lei do Mecenato Cultural. Ainda bem que existe esta responsabilidade social por parte das Empresas Locais, isso também é um aspeto positivo. Só mesmo por curiosidade, dividi isto por 12 e cada sessão vai ficar a 223,50 €. É bom.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: À Câmara Municipal fica 75 € por mês.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: As Empresas dão 1.800,00 € e a Câmara vai dar 900,00 €, o que perfaz 2.700,00 €. Se se dividir este valor por 12, cada sessão vai custar 223,50 €. É ótimo para quem o vai receber.

Independentemente disso, o importante é que o projeto tenha sucesso e consiga atingir os seus objetivos. É isto que desejamos e vamos votar a favor. Ainda bem que há projetos destes.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a este Protocolo de Colaboração, dizer que este Projeto “Café Memória” é uma Parceria Local entre a Sierra Portugal, S.A., a Alzheimer Portugal - Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, o Município de Mirandela, a Associação MentalMente, Alheiras Angelina - Alves & Ribeiro Lda., Alheiras Gracinda, Eurofumeiro - Sociedade Industrial de Transformação de Carnes, Lda., Topitéu - Alheiras de Mirandela, Lda., APPITAD - Associação dos Produtores em Proteção Integrada de Trás-os-Montes e Alto Douro, Luís Esteves, Lda., EPA - Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais, Mirandela e Gestitomé - Formação Profissional, Lda.

Este era um projeto que poderia ser acolhido com outro Município, mas houve da parte do Município e também dos Promotores a vontade inequívoca de que este projeto pudesse ser sediado aqui, fruto do trabalho feito ao longo dos últimos anos pelo Gabinete de Alzheimer de Mirandela que, entretanto, fez a sua formalização para uma Associação - MentalMente. É um nome muito interessante.

Julgo que é uma parceria com um custo muito reduzido para a Câmara Municipal. A Câmara Municipal não poderia deixar de estar presente, até porque temos muitos problemas ligados à Saúde Mental e muito especificamente à Doença de Alzheimer e a todas as demências que cada vez existem mais entre nós, enquanto comunidade.

Não temos respostas efetivas na nossa região para estes casos de apoio aos cuidadores, às famílias e aos próprios doentes. Neste momento temos alguns lares de idosos que não têm especificidade no atendimento e não têm especificidade para acolhimento de pessoas com demências. Portanto, julgo que este é um projeto inovador e que a Câmara Municipal se orgulha de acolher.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração - Projeto “Café Memória” - Parceria Local, conforme proposto.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Esmeralda Pinto*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 21 horas.

A Presidente da Câmara Municipal:

*Júlia Rodrigues*  
Júlia Rodrigues

A Jurista:

*Esmeralda Pinto*  
Esmeralda Pinto